



Câmara dos Deputados
Comissão de Finanças e Tributação

Relatório 2008

SUMÁRIO

Membros da Comissão.....	03
Equipe Técnica.....	04
Apresentação.....	05
Resumo das Atividades.....	07
Proposições Apreciadas.....	09
Requerimentos Aprovados.....	52
Emendas à Lei Orçamentária Anual 2009.....	59
Audiências Públicas.....	61
Seminários.....	79
Reuniões Mensais.....	82
Visita Oficial.....	84
Atuação Parlamentar.....	85

MEMBROS DA COMISSÃO

Presidente: Deputado **PEDRO EUGÊNIO** (PT/PE)

1º Vice-Presidente: Deputado **JOÃO MAGALHÃES** (PMDB /MG)

2º Vice-Presidente: Deputado **FÉLIX MENDONÇA** (DEM/BA)

3º Vice-Presidente: Deputado **ANTONIO PALOCCI** (PT/SP)

TITULARES	PARTIDO/BLOCO	SUPLENTES
AELTON FREITAS - PR/MG ANTONIO PALOCCI - PT/SP ARMANDO MONTEIRO – PTB/PE CARLITO MERSS - PT/SC COLBERT MARTINS - PMDB/BA EDUARDO AMORIM - PSC/SE JOÃO LEÃO - PP/BA JOÃO MAGALHÃES - PMDB/MG MENDES RIBEIRO FILHO – PMDB/RS PEDRO EUGÊNIO - PT/PE PEDRO NOVAIS - PMDB/MA PEPE VARGAS - PT/RS RICARDO BERZOINI - PT/SP - vaga do PV RODRIGO ROCHA LOURES - PMDB/PR VIGNATTI - PT/SC VIRGÍLIO GUIMARÃES - PT/MG (Deputado do Bloco PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga) 1 vaga	Bloco PMDB / PT / PP / PR / PTB / PSC / PTC / PTdoB	ANDRE VARGAS - PT/PR CARLOS SOUZA - PP/AM DEVANIR RIBEIRO - PT/SP EDUARDO CUNHA - PMDB/RJ JOÃO PAULO CUNHA - PT/SP MAGELA - PT/DF MARCELO ALMEIDA - PMDB/PR MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - PR/AL NELSON BORNIER - PMDB/RJ NELSON MARQUEZELLI - PTB/SP PAULO MALUF - PP/SP TARCÍSIO ZIMMERMANN - PT/RS TONHA MAGALHÃES - PR/BA VICENTE ARRUDA - PR/CE - vaga do PSOL VILSON COVATTI - PP/RS - vaga do Bloco PSDB/DEM/PPS WILSON SANTIAGO - PMDB/PB ZONTA - PP/SC (Deputado do Bloco PSDB / DEM / PPS ocupa a vaga) (Deputado do Bloco PSDB / DEM / PPS ocupa a vaga) 1 vaga
ALFREDO KAEFER - PSDB/PR - vaga do Bloco PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PT do B ARNALDO MADEIRA - PSDB/SP CARLOS MELLEES - DEM/MG FÉLIX MENDONÇA - DEM/BA FERNANDO CORUJA - PPS/SC GUILHERME CAMPOS - DEM/SP - vaga do Bloco PSB/PDT/PC do B/PMN JÚLIO CESAR - DEM/PI LUIZ CARLOS HAULY - PSDB/PR LUIZ CARREIRA - DEM/BA PAULO RENATO SOUZA - PSDB/SP RÔMULO GOUVEIA - PSDB/PB 1 vaga	Bloco PSDB / DEM / PPS	ARNALDO JARDIM - PPS/SP DUARTE NOGUEIRA - PSDB/SP JOÃO BITTAR - DEM/MG JOÃO OLIVEIRA - DEM/TO JORGE KHOURY - DEM/BA JULIO SEMEGHINI - PSDB/SP MAINHA - DEM/PI - vaga do Bloco PMDB/PT/PP/ PR/PTB/PSC/PTC/PT do B NELSON PROENÇA - PPS/RS - vaga do Bloco PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PT do B OSÓRIO ADRIANO - DEM/DF OTAVIO LEITE - PSDB/RJ RODRIGO DE CASTRO - PSDB/MG (Deputado do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PT do B ocupa a vaga)
JOÃO DADO - PDT/SP MANOEL JUNIOR - PSB/PB SILVIO COSTA - PMN/PE (Deputado do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	Bloco PSB / PDT / PCdoB / PMN	CIRO GOMES - PSB/CE DAGOBERTO - PDT/MS JULIÃO AMIN - PDT/MA OSMAR JÚNIOR - PC do B/PI
(Deputado do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PT do B ocupa a vaga)	PV	FÁBIO RAMALHO - PV/MG
LUCIANA GENRO - PSOL/RS	PSOL	(Deputado do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PT do B ocupa a vaga)

Atualizado em: 30/12/08.

EQUIPE TÉCNICA

SECRETÁRIA DE COMISSÃO

Marcelle Rodrigues Campello Cavalcanti

ASSISTENTES DE COMISSÃO

Alessandro Alves de Miranda

Nilza Maria Ferreira Alves

Suely Pereira dos Santos

Marcelo Martins Silva

SECRETÁRIA DO PRESIDENTE

Carla Lima de Araújo

ADJUNTO DE SECRETÁRIO

Valéria Aparecida Olinto Pessoa

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Graziela Pontes Veloso

CONTROLE E EXECUÇÃO

Francisco de Assis Galvão Carvalho

Luiz Henrique da Rocha Neto

AUXILIAR DE COMISSÃO

Áurea Ferreira de Sousa

PRÓ-ADOLESCENTES

Leandro Fernandes do Nascimento

Flávia Maria Lima de Carneiro

APRESENTAÇÃO

Deputado Pedro Eugênio

Ao concluirmos mais um ano de atividades da Comissão de Finanças e Tributação temos satisfação de ver não apenas o nosso trabalho mas o de todos os seus membros e auxiliares técnicos plenamente recompensado. Recompensado pelos bons resultados obtidos no exercício de 2008, tanto do ponto de vista quantitativo como qualitativo.

À CFT cabe a importante tarefa de aferir a compatibilidade e adequação financeira e orçamentária dos projetos que tramitam na Câmara. Além disso, julga o mérito de projetos pertinentes aos sistemas financeiro, tributário e da previdência privada nacionais. Mas, acima de tudo, a Comissão de Finanças deve ser atenta participante da discussão política e técnica sobre as grandes questões que definem os rumos da economia nacional relacionadas com os temas de sua responsabilidade legal.

Essa vocação foi testada e obteve respostas positivas da CFT no ano de 2008. Uma delas ocorreu quando, em outubro de 2008, fomos surpreendidos pela crise financeira norte-americana no setor imobiliário que, em uma economia globalizada, se alastrou, transformando-se em uma crise mundial. Rapidamente, a Comissão organizou o I Ciclo de Debates a respeito da crise financeira mundial e seu impacto no Brasil, abrangendo três audiências públicas, com destaque para a vinda da Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, que expôs o impacto da crise nas obras do PAC.

Outra ocorreu quando da discussão da Reforma Tributária. Apesar de a Proposta de Emenda à Constituição (PEC nº 31/07 e apensados) não tramitar por comissões permanentes, a CFT não se acomodou e – com a acolhida importante do presidente e do relator da Comissão Especial, Deputados Antonio Palocci e Sandro Mabel, – colaborou intensamente para a ampliação do debate, em audiências públicas e conferências externas, conjuntamente com a referida Comissão Especial. Ainda sobre o tema, a Comissão de Finanças realizou audiência pública destinada a tratar da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

Tivemos também a preocupação de avançar no aperfeiçoamento das normas internas que regulam os procedimentos da CFT. Em primeiro lugar estabelecendo formalmente a figura da Súmula, como instrumento auto-regulador das decisões soberanas do seu plenário. Feito isso, aprovamos a Súmula nº 1/08, que dispõe sobre proposições autorizativas e o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira na Comissão. A Súmula alerta que é incompatível e inadequada a proposição, inclusive em caráter autorizativo, que, conflitando com as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, deixe de apresentar a estimativa de seu impacto orçamentário e financeiro, bem como a respectiva compensação. Com isso, ganhou-se celeridade na discussão e deliberação sobre projetos autorizativos.

Por outro lado, e na mesma ótica de avanço no processo legislativo, na esfera de atribuições da Comissão, logramos aprovar emenda à Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2009, incluindo na Reserva de Contingência crédito específico para a compensação de desonerações de receitas. Ao crédito mencionado, está consignada dotação de R\$ 94 milhões. Resta assegurar, no entanto, critérios razoáveis para partilha desses recursos quando de sua decisão de alocação pela Comissão de Finanças e Tributação. Encontra-se, em fase de elaboração, norma para o disciplinamento dessa questão, com o que estará a CFT apropriadamente aparelhada para colaborar no processo legislativo orçamentário.

Afora as conquistas referenciadas, as atividades regulares da Comissão foram plenas de resultados positivos. Destaque-se a criação do Fundo Soberano do Brasil. Ao final das atividades do primeiro semestre, esteve na CFT o Ministro Guido Mantega, que apresentou o PL nº 3.674/08, que institui o Fundo Soberano. Esse fundo permite que o Brasil invista em ativos financeiros. Entre outras ações, o FSB poderá, por intermédio de bancos de desenvolvimento, aplicar, tanto no Brasil como no

exterior, em depósitos remunerados e em papéis com rentabilidade, bem como comprar cotas do Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização, realizando importante ação anti-cíclica.

Ainda dentro de sua competência legal, respaldada na Lei de Responsabilidade Fiscal, a Comissão recebeu o Presidente do Banco Central em duas audiências públicas conjuntas com outras cinco comissões do Congresso Nacional, para discutir as políticas cambial, creditícia e monetária. Na exposição do Ministro Henrique Meirelles, foi evidenciado o impacto e o custo fiscal das operações do Bacen, e a demonstração de resultados nos balanços do segundo semestre de 2007 e primeiro semestre de 2008.

Ademais, realizamos as habituais reuniões mensais com a Secretaria da Receita Federal do Brasil e com a Secretaria do Tesouro Nacional. Vale ressaltar que, por deliberação da Comissão, na próxima Sessão Legislativa, também serão realizadas reuniões mensais com diretores do Banco Central do Brasil. Foi no âmbito dessa relação de colaboração com os órgãos federais parceiros que a Comissão de Finanças viu atendido anseio de prefeituras e estados de poderem compartilhar com o Executivo recursos oriundos de depósitos judiciais relativos a querelas envolvendo tributos compartilhados.

Na agenda internacional da Comissão, recebemos a delegação da Noruega composta por 16 parlamentares, além da Embaixadora daquele país, acreditada no Brasil. No evento, foram discutidos temas como as políticas financeira e tributária brasileiras, as perspectivas econômicas futuras para o Brasil, a criação do Banco do Sul e do Fundo Soberano.

Em resumo, o saldo dos trabalhos da Comissão é bastante positivo, tendo sido realizadas no período 25 reuniões deliberativas ordinárias, 1 reunião deliberativa extraordinária, 14 audiências públicas e 2 seminários. Nas reuniões deliberativas foram apreciadas 260 proposições, com destaque para as seguintes matérias:

- *PL nº 7.431-B/06 e PL nº 3.776/08, que tratam do piso salarial do magistério público da educação básica;*
- *PLP nº 361/06 que estabelece que a cada 5 (cinco) anos será realizado um censo populacional para atualizar os critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios (FPM);*
- *PLP nº 144/04, que dispõe sobre o tempo máximo de espera para atendimento nos estabelecimentos bancários;*
- *PLP nº 2/07, que altera a lei das micro e pequenas empresas; e*
- *PL nº 1.290/07, que define os crimes contra o sistema financeiro nacional.*

Importante registrar o esforço editorial da CFT nesta gestão, o que inclui as separatas dos seminários sobre o Repatriamento de Capitais e a Política Monetária, e a da audiência pública sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Destacamos também a edição, já ao término do nosso mandato, do primeiro número do Informativo da Comissão, que esperamos venha a ser regular instrumento de divulgação dos trabalhos de seus membros.

Gostaríamos de agradecer a colaboração de todos os parlamentares da CFT e exaltar o harmonioso convívio que tivemos. Graças à construção de um diálogo contínuo, foi possível galgar mais essa etapa.

Nossos agradecimentos são ainda extensivos aos servidores da Secretaria da Comissão e aos órgãos de assessoramento da Casa. A todos, nosso muito obrigado.

Por fim, nosso pesar pela perda dos Deputados Max Rosenmann e Mussa Demes, dois destacados membros da Comissão, apaixonados pela área tributária. A eles rendemos nossas homenagens, dedicando os resultados do trabalho coletivo, apresentado neste Relatório, que ajudaram a construir.

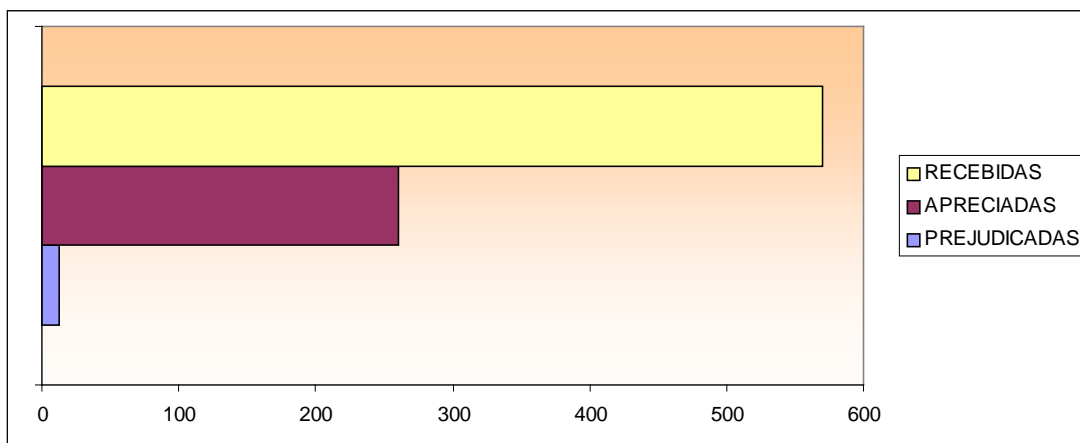
Brasília, 16 de fevereiro de 2009.

RESUMO DAS ATIVIDADES

SITUAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES NA COMISSÃO

Recebidas	570
Apreciadas	260
Prejudicadas	13
Em tramitação na Comissão	
Aguardando designação	54
Designadas	514
Aguardando Parecer	440
Pronto para pauta	147
Aguardando conhecimento	1

Período da pesquisa: de 01/01 a 31/12/08.



REUNIÕES REALIZADAS

DELIBERATIVAS	Ordinárias	25
	Extraordinária	1
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	Ordinárias	5
	Extraordinária	1
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS CONJUNTAS	Ordinárias	5
	Extraordinárias	3
SEMINÁRIOS		2
OUTROS EVENTOS	Reuniões com a Receita Federal do Brasil	6
	Reuniões com o Tesouro Nacional	6
	Visita de Delegação Estrangeira	1
TOTAL		55

PROPOSIÇÕES APRECIADAS

2ª Reunião Ordinária Deliberativa

12.03.08

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 372/07 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (MSC nº 426/07) - que "aprova o texto do Acordo, por Troca de Notas, para o Estabelecimento de Um Depósito Franco no Porto de Rio Grande para Cargas Transportadas por Rodovia, celebrado em Brasília, em 11 de setembro de 2006, que complementa o 'Convênio entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o Estabelecimento de um Depósito Franco no Porto de Rio Grande', celebrado em Brasília, no dia 21 de julho de 1987".

RELATOR: Deputado **PEDRO NOVAIS**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 106/07 - da Comissão de Legislação Participativa - que "acrescenta novos parágrafos ao art. 17 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para equiparar as administradoras de cartão de crédito às instituições financeiras".

RELATOR: Deputado **SILVIO COSTA**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 4.576-A/04 - do Sr. Giacobbo - que "altera o art. 4º da Lei nº 10.964, de 28 outubro de 2004, que trata do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: garante às oficinas mecânicas o direito de permanência no SIMPLES a partir de 1º de janeiro de 2002 ou desde a data de sua opção original.

RELATOR: Deputado **CARLITO MERSS**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

3ª Reunião Deliberativa Ordinária**19.03.08**

PROJETO DE LEI Nº 1.290/07 - do Senado Federal (PLS nº 79/05) - que "altera o art. 7º da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **RICARDO BERZOINI**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 365/06 - do Sr. Sandro Mabel - que "dispõe sobre a entrega de recursos da União para os Estados, de que trata o art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: define os critérios e prazos para entrega de recursos federais para os Estados, Distrito Federal e Municípios, visando compensar a perda de arrecadação, relativo à não incidência do ICMS com as exportações. Regulamenta a Constituição Federal de 1988 (Emenda nº 42, de 2003 - Reforma Tributária).

RELATOR: Deputado **MAURÍCIO QUINTELLA LESSA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.571/07 - do Senado Federal (PLS nº 310/05) - que "altera a Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, que autoriza modalidade de concurso de prognósticos da Loteria Federal regida pelo Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, para tornar obrigatória a divulgação de informações que especifica".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: obriga a divulgação dos resultados do sorteio, valores dos prêmios, a quantidade de ganhadores por Estado, o percentual de rateio da arrecadação bruta de cada concurso de prognósticos da Loteria Federal, os valores dos prêmios prescritos e correspondente destinação, além da agenda dos próximos sorteios.

RELATOR: Deputado **JOSÉ PIMENTEL**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e da Emenda nº 1 apresentada na Comissão e, no mérito, pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1 apresentada na Comissão.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 7.431-B/06 - do Senado Federal (PLS nº 59/04) - que "autoriza o Poder Executivo a instituir o Piso Salarial Profissional dos Educadores Públicos, na forma prevista no art. 206, V, e 212 da Constituição Federal, e dá outras providências". (Apensado: PL nº 619/07)

RELATOR: Deputado **MANOEL JUNIOR**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto e do PL nº 619/07, apensado, do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura e das Emendas nºs 1, 2, 3 e 5 da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com emenda, e pela inadequação financeira e orçamentária da Emenda nº 4 da CTASP.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 7.431/06, do PL nº 619/07, apensado, nos termos do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura, e das Emendas nºs 1, 2, 3 e 5 aprovadas pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, com emendas, e pela inadequação financeira e orçamentária da Emenda nº 4 aprovada pela CTASP.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer, com complementação de voto.

PROJETO DE LEI Nº 4.415-B/04 - do Sr. Enio Bacci - que "dispõe sobre a criação do Fundo Nacional de Apoio às Micro e Pequenas Empresárias Rurais, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **JORGE KHOURY**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária do Projeto e da Emenda nº 1 da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, pela adequação financeira e orçamentária da Emenda nº 2 da CDEIC, e pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária das Emendas nºs 3 e 4 da CDEIC.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 45-A/07 - da Sra. Perpétua Almeida - que "dispõe sobre o fornecimento de transporte, alimentação e pousada, pelo Sistema Único de Saúde, aos pacientes cujo tratamento se realizar fora de seu domicílio, em atendimento aos preceitos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica de Saúde)".

RELATOR: Deputado **ANDRÉ VARGAS**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e da emenda da Comissão de Seguridade Social e Família.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.799-A/07 - do Sr. Professor Sétimo - que "dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de documento de identidade na realização de pagamentos com cartão de crédito".

RELATOR: Deputado **MAX ROSENMAN**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

5ª Reunião Deliberativa Extraordinária**26.03.08**

PROJETO DE LEI Nº 7.560/06 - do Supremo Tribunal Federal - que "dispõe sobre o pagamento de retribuição pecuniária aos membros do Conselho Nacional de Justiça e aos juizes auxiliares".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: revoga a Lei nº 11.365, de 2006.

RELATOR: Deputado **JOSÉ PIMENTEL**

PARECER: com Complementação de Voto, pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer, com Complementação de Voto.

6ª Reunião Deliberativa Ordinária**02.04.08**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 126/04 - do Sr. Walter Pinheiro - que "dispõe sobre a punição a gestores públicos municipais que atrasem o pagamento dos salários dos servidores públicos municipais".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: altera a Lei Complementar nº 101, de 2000.

RELATOR: Deputado **CIRO GOMES**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 6.019-B/01 - do Senado Federal (PLS nº 86/99) - que "acrescenta parágrafo ao art. 791 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: outorga direito de constituição de procurador mediante registro em ata de audiência, a requerimento do advogado, com anuência da parte interessada.

RELATOR: Deputado **FERNANDO CORUJA** PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

7ª Reunião Deliberativa Ordinária**09.04.08**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 230/04 - do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame - que "modifica a Lista de Serviços Tributáveis pelo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: inclui na Lista de Serviços Tributáveis do ISS a veiculação de textos,

desenhos e material de publicidade; exclui da base de cálculo valores referentes a descontos legais e locação de espaços usados na veiculação.

RELATOR: Deputado **JÚLIO CESAR**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO: modifica o Substitutivo, acrescentando ao subitem 17.25 do art. 2º, a exclusão de internet e livros.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer, com complementação de voto.

PROJETO DE LEI Nº 7.049-B/06 - do Sr. Jair Bolsonaro - que "autoriza o Poder Executivo a criar um Colégio Militar no Município de Resende, no Estado do Rio de Janeiro".

RELATORA: Deputada **LUCIANA GENRO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 6.802-A/06 - do Senado Federal (PLS nº 299/04) - que "autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Inclusão Social da População em Situação de Rua e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **ANDRE VARGAS**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 6.015-A/05 - do Sr. Beto Albuquerque - que "institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso". (Apensado: PL nº 1.194/07)

RELATOR: Deputado **SILVIO COSTA**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto, das Emendas da Comissão de Seguridade Social e Família e do PL nº 1.194/07, apensado, e, no mérito, pela aprovação do Projeto, das Emendas da Comissão de Seguridade Social e Família e pela rejeição do PL nº 1.194/07, apensado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.487-A/00 - do Sr. Lincoln Portela - que "dispõe sobre medidas que amenizem o desconforto da espera, no atendimento ao público, nos estabelecimentos que especifica". (Apensados: PL's nºs 2.846/03, 3.483/04, 3.755/04 e 3.772/04)

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: obrigando a instalação de cadeiras ou similares e a adoção de medidas que garantam a ordem de chegada, sem a necessidade de organização de fila, nos estabelecimentos bancários, instituições públicas e privadas de atendimentos ao público em geral.

RELATOR: Deputado **MUSSA DEMES**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto, dos PL's nºs 2.846/03, 3.483/04, 3.755/04 e 3.772/04, apensados, do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor e das Emendas nºs 1 e 2 apresentadas na CFT, e, no mérito, pela aprovação do Projeto, dos PL's nºs 2.846/03, 3.483/04, 3.755/04 e 3.772/04, apensados, e da Emenda nº 1, apresentada na CFT, com Substitutivo, e pela rejeição da Emenda nº 2, apresentada na CFT.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO: modifica o Substitutivo, dando nova redação ao art. 3º, inciso V; e incluindo os artigos 8º e 9º.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer, com complementação de voto.

PROJETO DE LEI Nº 1.423/07 - do Sr. Antonio Carlos Pannunzio - que "acrescenta parágrafo único ao art. 731 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, para vedar o sequestro judicial de quantias provenientes de transferências voluntárias de entes da Federação, nos casos de preterição da ordem cronológica do pagamento de precatórios".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: altera a Lei nº 5.869, de 1973.

RELATOR: Deputado **JOSÉ PIMENTEL**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

8ª Reunião Deliberativa Ordinária

16.04.08

PROJETO DE LEI Nº 7.130-A/06 - do Sr. Fernando Coruja - que "acrescenta o art. 6-A à Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, para limitar em seis por cento ao ano a taxa de juros reais referente a concessão de crédito a titulares de benefícios de aposentadorias e pensões do Regime Geral de Previdência Social, e dá outras providências". (Apensado: PL nº 7.414/06)

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: isenta, ainda, da cobrança da Taxa de Abertura de Crédito - TAC e de quaisquer outros encargos relativos à concessão de crédito.

RELATOR-SUBSTITUTO: Deputado **VIGNATTI**

RESULTADO: designado relator substituto o Deputado Pepe Vargas. Parecer do relator substituto, Dep. Pepe Vargas, pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto, do PL nº 7.414/06, apensado, e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família e, no mérito, pela rejeição do Projeto, do PL nº 7.414/06, apensado, e do Substitutivo da CSSF. Aprovado o parecer, contra o voto do Deputado Fernando Coruja.

PROJETO DE LEI Nº 3.730-B/04 - do Sr. Lobbe Neto - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de distribuição gratuita de protetor solar, pelo Sistema Único de Saúde - SUS". (Apensados: PL's nºs 3.818/04 e 4.884/05)

RELATOR: Deputado **JORGE KHOURY**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto e do PL nº 3.818/04, apensado, nos termos do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público; pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PL nº 4.884/05, apensado; e pela inadequação financeira e orçamentária do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.231/07 - do Sr. Eduardo Gomes - que "estabelece prazo para o refinanciamento de dívidas de responsabilidade dos Municípios".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: estabelece o prazo de dez anos contados de 30 de junho de 1999, para que os Municípios contraiam empréstimos ou financiamentos junto a organismos financeiros multilaterais e a instituições de fomento e cooperação ligadas a governos estrangeiros.

RELATOR: Deputado **JORGE KHOURY**

RELATOR-SUBSTITUTO: Deputado LUIZ CARREIRA

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

9ª Reunião Deliberativa Ordinária

23.04.08

PROJETO DE LEI Nº 1.650/07 - do Poder Executivo (MSC nº 538/07) - que "dispõe sobre a apuração do imposto de renda na fonte incidente sobre rendimentos de prestação de serviços de transporte rodoviário internacional de carga, auferidos por transportador autônomo pessoa física, residente na República do Paraguai, considerado como sociedade unipessoal nesse País".

RELATOR: Deputado **JOÃO MAGALHÃES**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária, com emenda, e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/07 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (MSC nº 852/05) - que "aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte para Evitar a Dupla Tributação dos Lucros Decorrentes do Transporte Marítimo e Aéreo, celebrado em Brasília, em 27 de julho de 2005".

RELATOR: Deputado **FÉLIX MENDONÇA**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 881/07 - do Senado Federal (PLS nº 213/06) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Oeste do Pará (Unioespa), com sede no Município de Santarém, por desmembramento da Universidade Federal do Pará (UFPA)".

RELATOR: Deputado **MANOEL JUNIOR**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.354/07 - do Tribunal Superior do Trabalho - que "altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, cria cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: cria 4 (quatro) cargos de Juiz, aumentando para 12 (doze) o número total no TRT do Espírito Santo; 28 (vinte e oito) de Analista Judiciário e 22 (vinte e dois) de Técnico Judiciário.

RELATOR: Deputado **SILVIO COSTA**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.653/07 - do Tribunal Superior do Trabalho - que "altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR), com sede em Manaus/AM, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **CARLOS SOUZA**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/07 - do Sr. Chico Alencar - que "susta a aplicação do artigo 2º da Resolução 3.401, de 06 de setembro de 2006, do Conselho Monetário Nacional (CMN)".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: dispositivo que disciplina a cobrança de tarifas para quitação antecipada de débitos.

RELATOR: Deputado **SILVIO COSTA**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.581-A/07 - Superior Tribunal de Justiça - que "dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do

Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **EDUARDO CUNHA**

RELATOR-SUBSTITUTO: Deputado RODRIGO ROCHA LOURES

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: designado relator substituto o Deputado João Magalhães, que acatou integralmente o parecer do relator. Aprovado, unanimemente, o parecer, com Complementação de Voto.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO: para que seja anexado ao parecer o Anexo V da Lei Orçamentária Anual de 2008; sugerida à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania a alteração, na Redação Final, do ano da Lei constante no Anexo do Projeto; atualizado o impacto orçamentário de R\$ 13.301.754,80 para R\$ 19.853.371,00, conforme Anexo V da LOA 2008; e datado o comparativo do impacto orçamentário fornecido pelo STJ na apresentação do Projeto.

PROJETO DE LEI Nº 971-A/07 - do Tribunal Superior do Trabalho - que "dispõe sobre a criação e transformação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **SILVIO COSTA**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.652-A/07 - do Tribunal Superior do Trabalho - que "dispõe sobre a criação de cargos efetivos no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **CARLOS SOUZA**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 19-B/99 - do Sr. Paulo Rocha - que "altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: dispondo que as instituições financeiras deverão realizar as atividades relativas à manipulação de informações bancárias, exclusivamente com empregados e funcionários do quadro próprio.

RELATOR: Deputado **MAX ROSENMAN**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 4.128-A/04 - do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame - que "altera o caput do artigo 1º da Lei nº 9.665, de 19 de junho de 1998, obrigando o Executivo a obter autorização

expressa e específica do Congresso Nacional para conceder remissão parcial de créditos externos da União em relação a outros países, negociar a valor de mercado seus títulos representativos ou receber em pagamento títulos da dívida externa do Brasil ou de outros países".

RELATOR: Deputado **ARNALDO MADEIRA**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

11ª Reunião Deliberativa Ordinária

07.05.08

PROJETO DE LEI Nº 318/99 - do Sr. Arnaldo Faria de Sá - que "dispõe sobre as aposentadorias e pensões decorrentes do art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: dispondo que ao militar graduado que na época da punição possuía graduação de suboficial, subtenente e sargento, bem como aquele que era aluno de escola de formação de sargento, será garantida promoção até o posto de capitão ou capitão-tenente.

RELATOR: Deputado **FÉLIX MENDONÇA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 7.507/02 - do Senado Federal (PLS nº 114/02) - que "altera dispositivos dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, para reduzir os valores de foro, laudêmio e taxas de ocupação de imóveis da União, que especifica". (Apensado: PL nº 1.495/07)

RELATOR: Deputado **ANDRÉ VARGAS**

RELATOR-SUBSTITUTO: Deputado **JOSÉ PIMENTEL**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do PL nº 1.495/07, apensado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.357/05 - do Tribunal Superior do Trabalho - que "dispõe sobre a criação de cargo de Juiz do Trabalho Substituto, de cargos em comissão e de provimento efetivo e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região".

RELATOR: Deputado **TARCÍSIO ZIMMERMANN**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 24/07 - do Sr. Dr. Rosinha - que "dispõe sobre a responsabilidade das empresas pela lavagem dos uniformes usados por seus empregados".

RELATOR: Deputado **SILVIO COSTA**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e das Emendas nºs 1 e 2 da Comissão de Seguridade Social e Família.

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: designado relator substituto o Deputado Fábio Ramalho, que acatou integralmente o parecer do relator. Aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 7.379-A/06 - do Senado Federal (PLS nº 343/05) - que "altera o art. 434 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: fixa em R\$ 611,84 (seiscentos e onze reais e oitenta centavos) o valor da multa para empregadores que infringirem as normas na contratação de menores aprendizes e de R\$ 3.000,00 (três mil reais) quando a contratação de menores não for na condição de aprendiz.

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto e da Emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.353-A/07 - do Tribunal Superior do Trabalho - que "dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, sediado em Vitória - ES, e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: cria 96 (noventa e seis) cargos de Analista Judiciário e 40 (quarenta) de Técnico Judiciário no TRT do Espírito Santo.

RELATOR: Deputado **JOSÉ PIMENTEL**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.355-A/07 - do Tribunal Superior do Trabalho - que "cria cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, sediado em Vitória - ES, e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: cria 3 (três) cargos de Analista Judiciário e 4 (quatro) de Técnico Judiciário no TRT do Espírito Santo, para estruturação do Serviço de Distribuição de Feitos e Apoio ao 1º Grau, no Fórum de Cachoeiro do Itapemirim.

RELATOR: Deputado **JOSÉ PIMENTEL**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 4.557-A/04 - do Sr. Onyx Lorenzoni - que "dispõe sobre a destinação de recursos com publicidade, divulgação e propaganda institucional dos órgãos e entidades da Administração Federal, na produção de obras literárias de autores brasileiros".

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 75-A/03 - do Sr. Eunício Oliveira - que "autoriza a movimentação do saldo das contas vinculadas ao FGTS para pagamento de prestações habitacionais em atraso". (Apensado: PL nº 1.190/03)

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: altera a Lei nº 8.036, de 1990.

RELATOR: Deputado **JOSÉ PIMENTEL**

PARECER: pela não implicação do Projeto e do PL nº 1.190/03, apensado, com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição do Projeto e do PL nº 1.190/03, apensado.

RESULTADO: aprovado o parecer contra o voto da Deputada Luciana Genro.

PROJETO DE LEI Nº 1.086-A/03 - do Sr. Ennio Bacci - que "institui o Programa Nacional de Incentivo ao Combate à Fome e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **JOSÉ PIMENTEL**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.127/08 - do Poder Executivo (MSC nº 121/08) - que "cria cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação destinados a instituições federais de educação profissional e tecnológica". (Apensado: PL nº 3.128/08)

RELATOR: Deputado **JOSÉ PIMENTEL**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto, do PL nº 3.128/08, apensado, do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura e do Substitutivo da Comissão do Trabalho, de Administração e Serviço Público, com emendas, e pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária da Emenda de Plenário nº 01/08.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.338-A/04 - do Sr. Benedito de Lira - que "altera a redação de dispositivo do art. 3º da Lei nº 10.267, de 18 de agosto de 2001, que alterou o § 3º do art. 176 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: garante a isenção de custos financeiros do registro de imóvel rural aos proprietários de imóveis rurais cuja somatória da área não exceda a 20 (vinte) módulos fiscais.

RELATOR: Deputado **FÉLIX MENDONÇA**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com emenda, e pela inadequação financeira e orçamentária da Emenda nº 1/07 apresentada na CFT.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 90-A/07 - do Sr. Neilton Mulim - que "inclui um Capítulo V-A, no Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, versando sobre garantias dos integrantes da polícia militar e dos corpos de bombeiros militar".

RELATOR: Deputado **NELSON BORNIER**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto e das Emendas da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 176-A/07 - do Sr. Fábio Souto - que "veda a cobrança de taxa de inscrição em vestibular para alunos egressos da rede pública de ensino".

RELATORA: Deputada **LUCIANA GENRO**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto, nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Educação e Cultura.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 421-A/07 - do Sr. Izalci - que "dispõe sobre a criação do Programa de Amparo ao Idoso em Família Adotiva e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **MUSSA DEMES**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.073-A/07 - do Sr. Bruno Araújo - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de as administradoras de cartões de crédito emitirem comprovante negativo da operação".

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

12ª Reunião Deliberativa Ordinária

14.05.08

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 399/07 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (MSC nº 425/07) - que "aprova o texto do Estatuto emendado da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado, adotado na Haia, em 30 de junho de 2005".

EXPLICAÇÃO DE EMENTA: visa possibilitar o ingresso, como Membros da Conferência, de Organizações Regionais de Integração Econômica.

RELATOR: Deputado **JÚLIO CESAR**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 361/06 - do Sr. Arnaldo Madeira - que "altera o art. 3º da Lei Complementar nº 62, de 1989".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: estabelece que a cada 5 (cinco) anos será realizado um censo populacional para atualizar os critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

RELATOR: Deputado **JÚLIO CESAR**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e da emenda da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e, no mérito, pela aprovação do Projeto e da emenda da CCTCI.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer. O Deputado Pedro Eugênio solicitou a retirada de tramitação do Voto em Separado de sua autoria.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 144/04 - da Sra. Alice Portugal - que "dispõe sobre o tempo máximo de espera para atendimento nos estabelecimentos bancários". (Apensado: PLP nº 336/06)

RELATOR: Deputado **JOSÉ PIMENTEL**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto, do PLP nº 336/06, apensado, e do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor; e, no mérito, pela aprovação do Projeto e do PLP nº 336/06, apensado, com Substitutivo.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/07 - do Sr. Sandes Júnior - que "acrescenta parágrafo ao artigo 195, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, fixando prazo mínimo para conservação de documento nos arquivos dos órgãos da Fazenda Pública".

RELATOR: Deputado **LUIZ CARREIRA**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer, com Complementação de Voto.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO: o relator acatou as alterações no Substitutivo propostas no Voto em Separado do Deputado Luiz Carlos Hauly.

PROJETO DE LEI Nº 939-A/99 - do Sr. Geddel Vieira Lima - que "dispõe sobre a aplicação do § 7º do art. 201 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de

1998 - Aposentadoria no Regime Geral de Previdência Social".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: esclarecendo que a aposentadoria pode ser por tempo de contribuição ou por idade, não se tratando de acúmulo de requisitos para uma mesma aposentadoria. Regulamentando a nova Constituição Federal - Reforma Previdenciária.

RELATOR: Deputado **RICARDO BERZOINI**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.583-A/05 - do Sr. Carlos Souza - que "altera a redação do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para tornar obrigatória a licitação para escolha de empresa ou instituição a ser contratada para a realização de concursos públicos".

RELATOR: Deputado **ARNALDO MADEIRA**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 7.290-B/06 - do Senado Federal (PLS nº 268/03) - que "altera a redação dos arts. 6º e 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: define "indústria petroquímica de primeira e segunda geração" como fornecedora de produtos petroquímicos básicos (eteno, propeno e resina termoplástica) e a inclui como beneficiária de programas financiados pela distribuição de royalties.

RELATOR: Deputado **VIGNATTI**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 4.099-A/04 - do Sr. Edson Duarte - que "cria o Seguro Obrigatório sobre a Propriedade de Armas de Fogo, SOAF".

RELATOR: Deputado **LUIZ CARREIRA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.565-A/03 - do Sr. Júlio Redecker - que "revoga o parágrafo único do art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, acrescido pelo art. 21 da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: revoga dispositivo que possibilita recurso de decisão final do CNAS na concessão ou renovação do CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

RELATOR: Deputado **VIGNATTI**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.018/04 - do Sr. Carlos Nader - que "dispõe sobre inclusão dos gastos com equipamentos e medicamentos entre os abatimentos do imposto de renda da pessoa física e dá outras providências". (Apensados: PL's nºs 3.431/04, 4.014/04, 4.583/04, 5.325/05, 5.619/05, 6.605/06, 6.867/06, 7.122/06, 7.167/06, 514/07, 550/07, 953/07, 1.052/07 e 2.157/07)

RELATOR: Deputado **JOSÉ PIMENTEL**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária do Projeto e dos PL's nºs 3.431/04, 4.014/04, 4.583/04, 5.325/05, 5.619/05, 6.605/06, 6.867/06, 7.122/06, 7.167/06, 514/07, 550/07, 953/07, 1.052/07 e 2.157/07, apensados.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 4.883/05 - do Sr. Nelson Marquezelli - que "altera a Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, dispõe sobre parcelamento de débitos junto à Secretaria da Receita Federal, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e ao Instituto Nacional do Seguro Social e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: criando o bônus de adimplência para o contribuinte beneficiário do Parcelamento Especial (PAES) que recolher as parcelas sem atraso; alterando a Lei do "novo REFIS" ou "REFIS 2".

RELATOR: Deputado **RICARDO BERZOINI**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária do Projeto e da emenda apresentada na CFT.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

13ª Reunião Deliberativa Ordinária

27.05.08

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/07 - do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame - para que "acrescentem-se os incisos XXII e XXVIII ao § 1º do art. 17, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte". (Apensados: PLP's nºs 6/07, 7/07, 34/07, 48/07, 56/07, 69/07, 85/07, 86/07, 88/07, 96/07, 105/07, 110/07, 111/07, 113/07, 120/07, 123/07, 126/07, 137/07, 138/07, 278/08 e 310/08)

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: autoriza a inclusão das empresas de decoração e paisagismo, representação comercial e corretoras de seguros. como beneficiárias do regime diferenciado e favorecido - Simples Nacional ou "Supersimples".

RELATOR: Deputado **JOSÉ PIMENTEL**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto e dos PLP's nºs 6/07, 34/07, 48/07, 56/07, 69/07, 85/07, 86/07, 88/07, 96/07, 105/07, 110/07, 111/07, 113/07, 120/07, 123/07, 126/07,

137/07, 138/07, 278/08 e 310/08, apensados, pela prejudicialidade do PLP nº 7/07, apensado, e, no mérito, pela aprovação do Projeto e dos PLP's nºs 34/07, 48/07, 56/07, 85/07, 86/07, 88/07, 110/07, 111/07, 113/07, 123/07, 126/07, 137/07, 138/07, 278/08 e 310/08, apensados, com Substitutivo, e pela rejeição dos PLP's nºs 6/07, 69/07, 96/07, 105/07 e 120/07, apensados.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

14ª Reunião Deliberativa Ordinária

04.06.08

PROJETO DE LEI Nº 5.492/01 - do Poder Executivo (MSC nº 1.074/01) - que "altera a redação do § 1º do art. 1º da Lei nº 9.436, de 05 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a jornada de Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: condicionando a opção pelo exercício de atividade em quarenta horas semanais aos interesses da Administração Pública.

RELATOR: Deputado **JOSÉ PIMENTEL**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/07 - da Sra. Luciana Genro - que "altera a Lei Complementar nº 116, de 2003, de modo a aumentar para 10% o teto nacional da alíquota de ISSQN do setor financeiro e universalizar a tributação sobre os serviços bancários".

RELATOR: Deputado **MUSSA DEMES**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 84/07 - do Sr. Antonio José Medeiros - que "altera dispositivos da Lei Complementar nº 112, de 19 de setembro de 2001, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Grande Teresina e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **FERNANDO CORUJA**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e da emenda da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional e, no mérito, pela aprovação do Projeto e da emenda da CAINDR.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 7.050-A/06 - do Sr. Jair Bolsonaro - que "autoriza o Poder Executivo a criar um Colégio Militar no Bairro de Realengo, Município do Rio de Janeiro, capital do Estado do Rio de

Janeiro".

RELATOR-SUBSTITUTO: Deputado **JOSÉ PIMENTEL**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer

PROJETO DE LEI Nº 1.655-A/03 - do Sr. Carlos Alberto Leréia - que "acrescenta um parágrafo único ao art. 6º da Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002". (Apensados: PL's nºs 3.657/04 e 4.185/04)

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: destina 50% (cinquenta por cento) da arrecadação da CIDE-combustível para recuperação, manutenção, melhoria e expansão da malha rodoviária nacional.

RELATOR: Deputado **RICARDO BERZOINI**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária do Projeto, dos PL's nºs 3.657/04 e 4.185/04, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.101-A/07 - do Senado Federal (PLS nº 135/07) - que "altera a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, para prever o financiamento, pelo Fundo Nacional de Segurança Pública, de sistemas de investigação, nas modalidades que cita, e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: instalação de sistema de vigilância monitorada por câmeras em locais de alto fluxo de pessoas, digitalização de impressões digitais, rastreamento de veículos no transporte de bens e valores e de vigilância eletrônica em áreas residenciais.

RELATOR: Deputado **ARMANDO MONTEIRO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 6.410-B/02 - do Sr. Alberto Fraga - que "dispõe sobre a Gratificação de Representação a ser concedida aos Policiais e Bombeiros Militares do Distrito Federal".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: estabelece que os policiais e bombeiros militares só poderão ser deslocados para a Presidência da República e demais órgãos federais, para exercerem atividades correlatas as suas funções, tendo direito a uma gratificação de representação correspondente a 1 1/2 (um e meio) soldo.

RELATOR: Deputado **JOSÉ PIMENTEL**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra os votos dos Deputados Félix Mendonça, Alfredo Kaefer e Guilherme Campos.

PROJETO DE LEI Nº 3.355-A/04 - do Sr. Júlio Redecker - que "dispõe sobre a criação de programa de financiamento de próteses e equipamentos especiais para deficientes físicos". (Apensados: PL's nºs 4.749/05 e 5.955/05)

RELATOR: Deputado **ARMANDO MONTEIRO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e dos PL's nºs 4.749/05 e 5.955/05, apensados, e pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária da emenda da Comissão de Seguridade Social e Família.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 4.111-A/04 - do Sr. Arnaldo Faria de Sá - que "dispõe sobre a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Cabeleireiros e Barbeiros".

RELATOR: Deputado **VIGNATTI**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.997-A/05 - do Sr. Carlos Souza - que "dispõe sobre o aproveitamento de crédito da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, para empresas que fabricam produtos alimentícios".

RELATOR: Deputado **ANTONIO PALOCCI**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 6.077-A/05 - do Sr. Sandes Júnior - que "acrescenta art. 128-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para isentar de custas demandas judiciais relativas a benefícios previdenciários".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: quando os valores não excederem a 60 (sessenta) salários mínimos.

RELATOR: Deputado **SILVIO COSTA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 200-B/07 - do Sr. Sandes Júnior - que "altera a Lei nº 8.900, de 30 de junho de 1994 que dispõe sobre o benefício do seguro-desemprego e altera dispositivo da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: garante ao trabalhador rural, que tenha contrato de trabalho inferior a seis meses e superior a quatro meses, o recebimento de três parcelas do seguro-desemprego.

RELATOR: Deputado **TARCÍSIO ZIMMERMANN**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 359-A/07 - do Sr. Lúcio Vale - que "altera a legislação tributária para modificar

a cobrança da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS / Pasep) e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes sobre operações com biodiesel".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: altera as Leis nºs 9.718, de 1998 e 11.116, de 2005; além da Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001.

RELATOR: Deputado **FÉLIX MENDONÇA**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 360-A/07 - do Sr. Eliene Lima - que "proíbe as instituições financeiras de condicionarem financiamento de maquinário agrícola à contratação de seguro".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: proíbe as instituições financeiras de condicionar a liberação de financiamento de crédito rural à prestação de qualquer forma de reciprocidade, a chamada "operação casada".

RELATOR: Deputado **MARCELO ALMEIDA**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e da emenda da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e, no mérito, pela aprovação do Projeto e da emenda da CAPADR.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 427-A/07 - do Sr. Pompeo de Mattos - que "dispõe sobre a criação do óleo diesel econômico e redução de alíquotas de impostos e tributos e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **RODRIGO ROCHA LOURES**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 894-A/07 - do Sr. Carlos Souza - que "dá nova redação ao *caput* e ao § 1º do art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, que 'altera a legislação do imposto sobre a renda no que se refere aos incentivos fiscais de isenção e de redução, define diretrizes para os incentivos fiscais de aplicação de parcela do imposto sobre a renda nos Fundos de Investimentos Regionais, e dá outras providências' ".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: concede benefício fiscal com redução de 100 % (cem por cento) do imposto sobre a renda, e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, de projetos já aprovados na área da Sudam e Sudene, até o ano de 2023.

RELATOR: Deputado **RODRIGO ROCHA LOURES**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.707-A/07 - do Sr. Lindomar Garçon - que "dispõe sobre o exame de DNA gratuito na rede dos hospitais públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde - SUS, para

identificação do pai biológico".

RELATOR: Deputado **CARLITO MERSS**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária do Projeto e da Emenda nº 3/08, apresentada na CFT, e pela incompetência da CFT para analisar o mérito das Emendas nºs 1/08 e 2/08 apresentadas na CFT.

RESULTADO: designado relator substituto o Deputado José Pimentel, que acatou integralmente o parecer do relator. Aprovado, unanimemente, o parecer.

16ª Reunião Deliberativa Ordinária

18.06.08

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 413/07 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (MSC nº 741/07) - que "aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para o Intercâmbio de Informações Relativas a Tributos, celebrado em Brasília, em 20 de março de 2007".

RELATOR: Deputado **CIRO GOMES**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 351/06 - do Sr. Jutahy Junior - que "altera a lista anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: exclui da lista de serviços tributados pelo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) a atividade teatral.

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 6.801-A/06 - do Senado Federal (PLS nº 270/04) - que "altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, de forma a permitir que o valor da aposentadoria do segurado que necessitar da assistência permanente de outra pessoa, por razões decorrentes de doença ou deficiência física, seja acrescido de 25% (vinte e cinco por cento)".

RELATOR: Deputado **BRUNO ARAÚJO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária da emenda da Comissão de Seguridade Social e Família.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.698/07 - do Sr. Rodrigo Rocha Loures - que "altera a redação do inciso II do § 6º do art. 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, com o objetivo de eliminar a tributação das corretagens de seguro".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: permite que as comissões de corretagem efetivamente pagas pelas seguradoras possam ser deduzidas da base de cálculo do PIS e da COFINS.

RELATOR: Deputado **SILVIO COSTA**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.160/07 - do Sr. Arnon Bezerra - que "acrescenta o § 3º-A ao art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a legislação do imposto de renda pessoa física".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: permite que o contribuinte que seja locador e locatário ao mesmo tempo, considere como rendimento de aluguel apenas a importância líquida positiva recebida como locador, após subtraído o montante pago como locatário.

RELATOR: Deputado **JOÃO MAGALHÃES**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.183/07 - do Sr. Manato - que "acrescenta o § 3º-A ao art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a legislação do imposto de renda pessoa física".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: autoriza o correntista a deduzir do imposto de renda todas as tarifas e juros bancários pagos; exigindo que os bancos forneçam extrato bancário com o valor consolidado.

RELATOR: Deputado **RODRIGO ROCHA LOURES**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 6.524-A/06 - do Sr. Carlos Souza - que "altera os percentuais e a forma de aplicação do benefício fiscal de que trata a Medida Provisória nº 2.199-14, de 2001".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: altera a Lei nº 11.196, de 2005.

RELATOR: Deputado **ANDRE VARGAS**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.528/06 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (MSC 394/06) - que "aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru para Evitar Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal com Relação ao Imposto sobre a Renda, celebrado em Lima, em 17 de fevereiro de 2006".

RELATOR: Deputado **MAX ROSENMANN**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 400/07 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (MSC 232/07) - que "aprova o texto do Acordo de Assistência Mútua Administrativa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel para a Correta Aplicação da Legislação Aduaneira e a Prevenção, Investigação e Combate a Infrações Aduaneiras, celebrado em Jerusalém, em 19 de junho de 2006".

RELATOR: Deputado **ARMANDO MONTEIRO**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 410/07 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (MSC nº 682/07) - que "aprova o texto do Ajuste Complementar, por Troca de Notas, ao Acordo sobre Cooperação Financeira entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Alemanha relativo ao projeto 'Programa de Saúde e Saneamento Básico no Piauí', concluído em Brasília, em 06 de setembro de 2006".

RELATOR: Deputado **JÚLIO CESAR**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 47/91 - do Sr. Francisco Dornelles - que "dispõe sobre o Sistema Financeiro Nacional". (Apensados: PLP's nºs 117/92, 37/99, 61/03, 129/04, 138/04, 143/04 e 161/04)

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: regulamenta o disposto no artigo 192 da Constituição Federal de 1988; revoga a Lei nº 4.595, de 1964.

RELATOR: Deputado **ANTONIO PALOCCI**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e dos PLP's nºs 117/92, 37/99, 138/04, 143/04 e 161/04, apensados; pela inadequação financeira e orçamentária dos PLP's nºs 61/03 e 129/04, apensados; e, no mérito, pela rejeição do Projeto e dos PLP's nºs 117/92, 37/99, 138/04, 143/04 e 161/04, apensados.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.252-A/08 - do Tribunal de Contas da União (MTC nº 1/08) - que "acrescenta um cargo ao quadro de auditores do Tribunal de Contas da União".

RELATOR: Deputado **PEDRO NOVAIS**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 6.631-A/02 - do Senado Federal (PLS nº 220/01) - que "concede pensão especial a Mário Juruna".

RELATORA: Deputada **LUCIANA GENRO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 190-A/07 - do Sr. Arnaldo Faria de Sá - que "concede aos benefícios de pensão por morte mantidos pela Previdência Social e iniciados antes de 28 de abril de 1995 renda mensal equivalente à prevista no art. 75 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: estabelece o recálculo do valor do benefício previdenciário, devendo corresponder a 100% (cem por cento) do valor da aposentadoria que o segurado recebia.

RELATOR: Deputado **CIRO GOMES**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 245/07 - do Sr. Manato - que "dispõe sobre a atualização do valor de aquisição de bens ou direitos para efeito do Imposto de Renda sobre ganhos de capital". (Apensado: PL nº 404/07)

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: altera a Lei nº 7.713, de 1988.

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do PL nº 404/07, apensado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.152-A/07 - do Sr. Leonardo Quintão - que "cria o Programa Casa Própria Subsidiada".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: concede subsídio ao financiamento de casa própria aos detentores de renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos.

RELATOR: Deputado **VIGNATTI**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.315/07 - do Sr. Dr. Tamir - que "acrescenta § 5º ao art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá

outras providências' ".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: inclui como dependente, para efeito de dedução do imposto de renda, o condenado maior de 24 (vinte e quatro) anos que esteja cumprindo pena de prisão em regime semi-aberto, desde que ainda cursando ensino superior ou escola técnica de ensino médio.

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

19ª Reunião Deliberativa Ordinária

06.08.08

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 668/08 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (MSC nº 126/08) - que "aprova o texto do Convênio de Subscrição de Ações firmado com a Corporação Andina de Fomento - CAF, por meio do qual a República Federativa do Brasil subscreverá 35.378 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e oito) ações do capital ordinário daquela Corporação, no valor total de US\$ 466.989.600,00 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil e seiscentos dólares norte-americanos), de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão".

RELATOR: Deputado **CARLITO MERSS**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 6.553-A/06 - do Sr. Alberto Fraga - que "dispõe sobre a assistência ao pequeno produtor rural".

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 6.970-A/06 - do Sr. Maurício Quintella Lessa - que "dispõe sobre a isenção de pagamento de pedágio para os veículos automotores de propriedade particular dos Oficiais de Justiça em diligência". (Apensado: PL nº 7.385/06)

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: altera o Decreto-Lei nº 791, de 1969.

RELATOR: Deputado **ARMANDO MONTEIRO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto, do PL nº 7.385/06, apensado, e do Substitutivo da Comissão de Viação e Transporte.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

20ª Reunião Deliberativa Ordinária

08.10.08

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 386/07 - do Senado Federal (PDS nº 333/07) - que "aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2007".

RELATOR: Deputado **FERNANDO CORUJA**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 147/04 - do Sr. Simão Sessim - que "altera a Lei Complementar nº 08, de 03 de dezembro de 1970, para transferir a administração dos recursos do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP - para Caixa Econômica Federal".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: estabelece a unificação do PIS e do PASEP em uma única instituição financeira: a Caixa Econômica Federal - CEF.

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.718-A/07 - do Sr. Geraldo Pudim - que "acrescenta inciso VI ao art. 1º da Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, que regulamenta o inciso LXXVII do art. 5º da Constituição, dispondo sobre a gratuidade dos atos necessários ao exercício da cidadania".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: torna gratuita a emissão de certidão negativa emitida pelos cartórios de distribuição para pessoas desempregadas ou para fins de obtenção de emprego.

RELATOR: Deputado **SILVIO COSTA**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e da emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 833-A/07 - da Sra. Solange Amaral - que "dispõe sobre a disponibilização do percentual de 0,5% da alíquota do IPI e do IR para aplicação em programas de atendimento social para a população de idosos desempregados no País".

RELATOR: Deputado **VIRGÍLIO GUIMARÃES**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e da Emenda nº 1 da Comissão de Seguridade Social e Família, e pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária da Emenda nº 2 da CSSF.

RESULTADO: aprovado, unanimemente o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 4.488-A/04 - do Sr. Enio Bacci - que "prevê recursos no orçamento para programas em favor da criança e adolescente e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: altera a Lei nº 8.069, de 1990.

RELATOR: Deputado **FÁBIO RAMALHO**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.

RESULTADO: aprovado, unanimemente o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.384-A/01 - do Sr. Aloizio Mercadante - que "dispõe sobre a cobrança de taxas de inscrições em vestibulares". (Apensados: PL's nºs 5.548/01, 6.809/02, 7.273/02, 1.205/03, 1.677/03, 3.602/04, 4.194/04, 4.224/04, 4.267/04 e 5.674/05)

RELATOR: Deputado **SILVIO COSTA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto, dos PL's nºs 5.548/01, 6.809/02, 7.273/02, 1.205/03, 1.677/03, 3.602/04, 4.194/04, 4.224/04, 4.267/04 e 5.674/05, apensados, da emenda apresentada na Comissão de Educação e Cultura e do Substitutivo da CEC.

RESULTADO: aprovado, unanimemente o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.528-A/05 - do Sr. Carlos Souza - que "institui contribuição previdenciária especial para os Municípios".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: reduzindo o valor dos encargos previdenciários patronais dos Municípios junto ao INSS levando-se em conta o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH); alterando a Lei nº 8.212, de 1991.

RELATOR: Deputado **JÚLIO CESAR**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 6.063-A/05 - do Sr. Eduardo Gomes - que "exclui do regime não-cumulativo da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS o setor de energia elétrica".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: alterando a Lei nº 10.833, de 2003.

RELATOR: Deputado **ANTONIO PALOCCI**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e da emenda da Comissão de Minas e Energia.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 7.126-A/06 - da Sra. Perpétua Almeida - que "acrescenta parágrafo ao art. 2º

da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, para estabelecer, como requisito para o financiamento de programas de desenvolvimento econômico a cargo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a manutenção ou expansão dos empregos".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: condiciona a liberação de crédito, com recursos do FAT, à manutenção ou expansão de empregos.

RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 967-A/07 - do Sr. Raimundo Gomes de Matos - que "dispõe sobre a homologação e o reconhecimento do ato de declaração de estado de calamidade pública ou de situação de emergência".

RELATOR: Deputado **EDUARDO AMORIM**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.332-A/07 - do Sr. Beto Mansur - que "altera o art. 4º, da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que instituiu o Fundo Nacional de Segurança Pública, para incluir o serviço telefônico de recebimento de informações e a premiação dos que oferecerem informações que auxiliem nas investigações policiais". (Apensado: PL nº 1.432/07)

RELATOR: Deputado **PEDRO NOVAIS**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto, do PL nº 1.432/07, apensado, e do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.547-A/07 - do Sr. Carlos Bezerra - que "dispõe sobre a responsabilidade por prejuízos decorrentes de 'clonagem' de cartão de crédito".

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e das Emendas nºs 1 e 2 da Comissão de Defesa do Consumidor e, no mérito, pela aprovação do Projeto e das emendas nºs 1 e 2 da CDC, com Substitutivo.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 4.316-B/01 - do Senado Federal (PLS nº 617/99) - que "altera o caput do art. 2º do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, atualizando o conceito de terrenos de marinha". (Apensados: PL's nºs 5.388/90, 3.814/00, 3.593/00, 5.374/01, 7.195/02, 2.296/03, 4.769/05, 4.904/05, 1.551/07, 1.929/07 e 3.018/08).

RELATOR: Deputado **RICARDO BERZOINI**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária do Projeto e dos PL's nºs 5.388/90, 3.593/00, 3.814/00, 5.374/01, 7.195/02, 2.296/03, 4.769/05, 4.904/05, 1.551/07, 1.929/07 e 3.018/08, apensados, da emenda da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e da emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.675-A/00 - do Senado Federal (PLS nº 553/99) - que "altera o art. 1º da Lei nº 9.092, de 12 de setembro de 1995, dispondo sobre a destinação de recursos da Loteria Esportiva Federal a entidades de assistência à pessoa portadora de deficiência". (Apensados: PL's nºs 4.858/98, 2.436/00, 1.042/03, 1.078/03, 2.345/03, 288/07 e 1.146/07)

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: incluindo as sociedades pestalozzi entre os beneficiários de um teste da loteria esportiva.

RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e dos PL's nºs 4.858/98, 2.436/00, 1.042/03, 1.078/03, 2.345/03, 288/07 e 1.146/07, apensados.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.428-A/08 - do Poder Executivo (MSC nº 287/08) - que "dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, destinados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e à Fundação Nacional do Índio - FUNAI".

RELATOR: Deputado **VIGNATTI**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 685-A/07 - do Sr. Vital do Rêgo Filho - que "dispõe sobre incentivos a empresas que contratarem detentos do regime semi-aberto ou egressos do sistema prisional".

RELATOR: Deputado **PAULO MALUF**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.154-A/07 - do Sr. Valdir Colatto - que "prevê o pagamento de juros de mora para os benefícios previdenciários pagos com atraso e estabelece prazo máximo para o Conselho de Recursos da Previdência Social proferir decisão final".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: altera a Lei nº 8.213, de 1991.

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.654/04 - do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame - que "altera o inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: inclui os filhos ou enteados desempregados no rol de dependentes para fins de determinação da dedução do imposto de renda da pessoa física.

RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 7.599/06 - do Sr. Carlos Souza - que "dispõe sobre a indenização devida pela prestação jurisdicional em prazo não razoável, institui Fundos de Garantia da Prestação Jurisdicional Tempestiva e altera o art. 20 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil - CPC, alterado pela Lei nº 6.355, de 1976".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: indeniza a parte vencedora do processo judicial que exceder o tempo razoável de duração; aplica o disposto no inciso LXXVIII, do artigo 5º da Constituição Federal de 1988.

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

22ª Reunião Deliberativa Ordinária

29.10.08

PROPOSTA DE SÚMULA Nº 1/08 - do Sr. Pedro Eugênio - que "dispõe sobre proposições autorizativas e o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira pela Comissão de Finanças e Tributação".

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**.

PARECER: pela admissibilidade e aprovação, com emenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 4.548/04 - do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame - que "acrescenta parágrafo ao art. 11 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, proibindo a penhora de depósitos bancários à vista, quando da cobrança da dívida ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas autarquias".

RELATOR: Deputado **FERNANDO CORUJA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.219-A/01 - do Sr. Alberto Fraga - que "redimensiona o efetivo dos Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **DEVANIR RIBEIRO**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra o voto do Deputado Guilherme Campos.

PROJETO DE LEI Nº 6.204/02 - do Sr. Luiz Carlos Hauly - que "autoriza o parcelamento dos débitos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, relativos a contribuições devidas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, em até 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais, e dá outras providências". (Apensado: PL nº 7.250/06)

RELATOR: Deputado **FÉLIX MENDONÇA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do PL nº 7.250/06, apensado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 4.426-A/04 - do Sr. José Carlos Machado - que "altera a redação do art. 66 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e do art. 2º da Lei nº 10.888, de 24 de junho de 2004, para fixar em 18 anos a idade limite dos dependentes para fins de direito ao salário-família".

RELATOR: Deputado **ARNALDO MADEIRA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.076-B/05 - do Sr. Edson Duarte - que "dispõe sobre a pesquisa e o uso da nanotecnologia no País, cria Comissão Técnica Nacional de Nanosseguurança - CTNano, institui Fundo de Desenvolvimento de Nanotecnologia - FDNano, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **DUARTE NOGUEIRA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

23ª Reunião Deliberativa Ordinária

05.11.08

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.352/06 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (MSC nº 335/05) - que "aprova o texto do Convênio Complementar ao Convênio de Seguridade Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, de 16 de maio de 1991, celebrado em Valencia, em 14 de maio de 2002".

RELATOR: Deputado **ZONTA**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 799/08 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (MSC nº 993/07) - que "aprova o texto do Tratado de Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos, assinado na Cidade do México, em 6 de agosto de 2007".

RELATOR: Deputado **ARNALDO MADEIRA**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 4.645-A/04 - do Senado Federal (PLS nº 203/03) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Bacabal, no Estado do Maranhão".

RELATOR: Deputado **MARCELO ALMEIDA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 4.700-A/04 - do Senado Federal (PLS nº 94/04) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Petróleo de Aracaju, no Estado de Sergipe".

Explicação da Ementa: cria a Escola Técnica Federal do Petróleo.

RELATOR: Deputado **MAURÍCIO QUINTELLA LESSA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 272/05 - do Sr. Carlos Souza - que "autoriza o Poder Executivo a criar o Eixo de Desenvolvimento da Rodovia BR-307, no Estado do Amazonas, e a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento Integrado da Rodovia BR - 307, nesse Estado".

RELATOR: Deputado **FÁBIO RAMALHO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 273/05 - do Sr. Carlos Souza - que "autoriza o Poder Executivo a criar o Eixo de Desenvolvimento da Rodovia BR-230, no Estado do Amazonas, e a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento Integrado da Rodovia BR - 230, nesse Estado".

RELATOR: Deputado **FÁBIO RAMALHO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 274/05 - do Sr. Carlos Souza - que "autoriza o Poder Executivo a criar o Eixo de Desenvolvimento da Rodovia BR-319, no Estado do Amazonas, e a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento Integrado da Rodovia BR - 319, nesse Estado".

RELATOR: Deputado **FÁBIO RAMALHO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/07 - do Poder Executivo (MSC nº 139/07) - que "altera dispositivos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, que organiza a Defensoria Pública da União e prescreve normas gerais para os Estados e Distrito Federal, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **WILSON SANTIAGO**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 6.575-A/02 - da Sra. Vanessa Grazziotin - que "dá nova redação ao parágrafo único do art. 3º-B do Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, dispondo sobre o financiamento a projetos de implantação e recuperação de infra-estrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa, e dá outras providências".

Explicação da Ementa: estabelece que, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos recursos do FNDCT serão aplicados nas instituições de ensino superior das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 6.138-A/05 - do Sr. Alexandre Santos - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Petróleo de Rio das Ostras, no Estado do Rio de Janeiro".

RELATOR: Deputado **NELSON MARQUEZELLI**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 6.344-B/05 - do Senado Federal (PLS nº 224/05) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Vale do Tocantins (UNIVAT), com sede no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão".

RELATOR: Deputado **DAGOBERTO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da

Comissão de Educação e Cultura.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.509-A/07 - do Tribunal de Contas da União (MCT nº 1/07) - que "altera dispositivos da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001 - Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: altera os valores das Gratificações de Desempenho, das Funções de Confiança, dos Cargos em Comissão e dos Vencimentos Básicos dos Cargos de Carreira do TCU; institui o Adicional de Especialização e Qualificação; autoriza incorporação de vantagens pessoais de caráter individual.

RELATOR: Deputado **JOÃO LEÃO**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto e das emendas da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com emendas.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 6.407/05 - do Sr. Fernando de Fabinho - que "altera a Lei nº 8.989, de 1995, para conceder a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados aos veículos destinados a propaganda volante, nas condições que estabelece".

RELATOR: Deputado **ARMANDO MONTEIRO**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 205-A/07 - do Sr. Luiz Carlos Hauly - que "destina parcela da arrecadação do Imposto da União sobre rendas e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, às autarquias e fundações públicas federais de ensino superior".

RELATOR: Deputado **VIGNATTI**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária do Projeto e das emendas da Comissão de Educação e Cultura.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.241-A/07 - do Sr. Uldurico Pinto - que "institui o Fundo de Aval do Produtor de Matérias-Primas para Biocombustíveis - FA-Bio, altera a Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **RODRIGO ROCHA LOURES**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.776/08 - do Poder Executivo (MSC nº 514/08) - que "altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: determina que a atualização do piso salarial do magistério público da educação básica será feita pelo INPC.

RELATOR: Deputado **SILVIO COSTA**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e pela adequação financeira e orçamentária da Emenda de Plenário nº 1/08.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.430/08 - do Poder Executivo (MSC nº 288/08) - que "dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e de Funções Gratificadas, destinados ao Ministério da Integração Nacional, à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte - DNIT".

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto e da Emenda de Plenário nº 01/08.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 358/07 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (MSC nº 405/07) - que "aprova o texto do Convênio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para o Estabelecimento de um Depósito Franco no Porto de Paranaguá, celebrado em Brasília, em 15 de agosto de 1990".

RELATOR: Deputado **ALFREDO KAEFER**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 6.587-A/06 - do Senado Federal (PLS nº 148/06) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Universidade Federal do Oeste Catarinense (Ufoeste)". (Apensado: PL nº 926/07)

RELATOR: Deputado **PAULO RENATO SOUZA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do PL nº 926/07, apensado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.796/07 - do Tribunal Superior do Trabalho (Of. nº 282/07) - que "cria cargos

de Juiz do Trabalho Substituto e de Analista Judiciário no Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, Campinas - SP, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.932/07 - do Tribunal Superior do Trabalho (Of. nº 294/07) - que "altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: altera a composição para 13 (treze) Juízes Togados.

RELATOR: Deputado **AELTON FREITAS**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.989/07 - do Tribunal Superior do Trabalho (Of. nº 297/07) - que "altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, com sede em Campinas - SP, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com emenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 737-B/07 - do Poder Executivo (MSC nº 230/07) - que "dispõe sobre ações humanitárias internacionais empreendidas pelo Poder Executivo com a finalidade de prevenir, proteger, preparar, evitar, reduzir, mitigar sofrimento e auxiliar outros países ou regiões que se encontrem, momentaneamente ou não, em situações de emergência, de calamidade pública, de risco iminente ou grave ameaça à vida, à saúde, à garantia dos direitos humanos ou humanitários de sua população".

RELATOR: Deputado **VIGNATTI**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 6.876-A/06 - do Sr. Luiz Couto - que "altera o texto do art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: determina que os pareceres jurídicos das licitações sejam elaborados por procurador ou assessor jurídico concursado, ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal do órgão público ou entidade licitante.

RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 7.327-A/06 - do Senado Federal (PLS nº 60/04) - que "institui o Programa de Incentivo à Conclusão da Educação Básica - 'Poupança Escola' e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **PEDRO NOVAIS**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária da emenda da Comissão de Educação e Cultura.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.933-A/07 - do Tribunal Superior do Trabalho (Of. nº 295/07) - que "cria cargos de provimento efetivo e em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **AELTON FREITAS**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.406-A/07 - do Tribunal Superior do Trabalho (Of. nº 425-A/07) - que "dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, sediado em São Luís - MA, e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: cria 67 (sessenta e sete) cargos de Analista Judiciário, 52 (cinquenta e dois) de Técnico Judiciário, 5 (cinco) Cargos em Comissão e 64 (sessenta e quatro) Funções Comissionadas no TRT de São Luís, Estado do Maranhão.

RELATOR: Deputado **PEDRO NOVAIS**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.350-A/08 - do Tribunal Superior do Trabalho (Of. nº 167/08) - que "dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **ANDRE VARGAS**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.351-A/08 - do Tribunal Superior do Trabalho (Of. nº 167-A/08) - que "dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **JOÃO LEÃO**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 546-A/03 - do Sr. Reginaldo Lopes - que "estabelece a inclusão do leite na pauta de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM)". (Apensado: PL nº 2.109/03)

RELATOR: Deputado **FERNANDO CORUJA**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto e do PL nº 2.109/03, apensado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 279-A/07 - do Sr. Otavio Leite - que "fixa limites para o valor das anuidades devidas ao Conselho Federal e aos Conselhos Regionais de Educação Física".

RELATOR: Deputado **CARLITO MERSS**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 347-A/07 - do Sr. Izalci - que "dispõe sobre a contratação de bens e serviços pela Administração Pública".

RELATOR: Deputado **JÚLIO CESAR**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e, no mérito, pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo da CTASP.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.405-A/07 - do Sr. Uldurico Pinto - que "estabelece a obrigatoriedade de as agências financeiras oficiais de fomento aplicarem, no mínimo, o valor percentual correspondente a população, mais 10% (dez por cento) de suas disponibilidades financeiras nas regiões mais pobres".

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 6.381/05 - do Senado Federal (PLS nº 229/95) - que "dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: revoga as Leis nºs 6.662, de 1979 e 8.657, de 1993; e os Decretos-Lei nºs 2.032, de 1983 e 2.369, de 1987.

RELATOR: Deputado **CARLOS MELLE**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto, das emendas da Comissão de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável, do Substitutivo da Comissão de Minas e Energia e do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com emenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.114-A/03 - do Sr. Max Rosenmann - que "dispõe sobre a distribuição da receita proveniente da cobrança de ingressos em Parques Nacionais aos Estados e Municípios".

RELATOR: Deputado **MARCELO ALMEIDA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.171-A/07 - do Sr. Gilmar Machado - que "autoriza a criação do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Agricultura Familiar nos Municípios e dá outras providências, nos termos do art. 187 da Constituição".

Explicação da Ementa: cria o FUNDAF.

RELATOR: Deputado **ARNALDO MADEIRA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e das Emendas nºs 3 e 5/07 apresentadas na CFT, e pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária das Emendas nºs 1, 2, 4 e 6/07 apresentadas na CFT.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.377-A/07 - do Sr. Professor Victorio Galli - que "altera a Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, de forma a incluir entre os requisitos para a participação no concurso de prognósticos denominado 'timemania', a participação em campeonatos femininos e fixa regras para os concursos de prognóstico de objeto desportivo".

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

32ª Reunião Deliberativa Ordinária**16.12.08**

PROJETO DE LEI Nº 3.491/08 - da Comissão de Legislação Participativa (SUG nº 259/08) - que "cria o Fundo Nacional de Segurança da Justiça Federal e dispõe sobre suas receitas e a aplicação de seus recursos".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: cria o FUNSEG-JF.

RELATOR: Deputado **SILVIO COSTA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.421/08 - do Senado Federal (PLS nº 704/07) - que "altera a Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea e dá outras providências, e o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea e dá outras providências, e revoga a Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, a Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, e a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, para desonerar as tarifas aeroportuárias e aeronáuticas e autorizar a sua gradação conforme o grau de saturação e o horário de utilização dos respectivos serviços".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: revoga o parágrafo único do art. 37 da Lei nº 7.565 de 1986.

RELATOR: Deputado **AELTON FREITAS**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e das emendas da Comissão de Viação e Transportes.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 355/06 - da Sra. Luciana Genro e outros - que "dispõe sobre o financiamento e as normas de gestão financeira das Instituições Federais de Ensino Superior, nos termos do art. 165, § 9º, II, da Constituição Federal, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **DEVANIR RIBEIRO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e da emenda da Comissão de Educação e Cultura.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 287/06 - da Sra. Alice Portugal e outros - que "institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o roubo, a receptação, o contrabando, o comércio ilegal e o tráfico ilícito de obras de arte, bens culturais e de arte sacra no Brasil".

RELATOR: Deputado **FÁBIO RAMALHO**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 401-B/07 - do Senado Federal (PLS nº 297/99) - que "institui o sistema de bolsa de estudo para os integrantes das carreiras de policiais federais, policiais civis, policiais militares, dos corpos de bombeiros militares e das Forças Armadas".

RELATOR: Deputado **FÉLIX MENDONÇA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto, da emenda da Comissão de Educação e Cultura e das emendas da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.367/07 - do Sr. Carlos Alberto Leréia - que "dispõe sobre o pagamento dos prêmios de loterias pagos pela Caixa Econômica Federal e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: estabelece que os valores dos prêmios de loterias, acima de quinhentos mil reais, deverão ser aplicados e repassados seus rendimentos, mensalmente ao ganhador do referido prêmio.

RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 4.362-A/04 - do Sr. Davi Alcolumbre - que "altera a Lei nº 9.604, de 05 de fevereiro de 1998, para permitir o repasse de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social a entidades ou organizações civis regulares".

Explicação da Ementa: altera a Lei nº 10.954, de 2004.

RELATOR: Deputado **FERNANDO CORUJA**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 182-A/07 - do Sr. Takayama - que "dispõe sobre bloqueio judicial de conta bancária".

RELATOR: Deputado **CARLITO MERSS**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.590/07 - do Sr. Guilherme Campos - que "cria o extrato tributário do

contribuinte pessoa física ou jurídica e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: cria o Demonstrativo Geral de Contribuição.

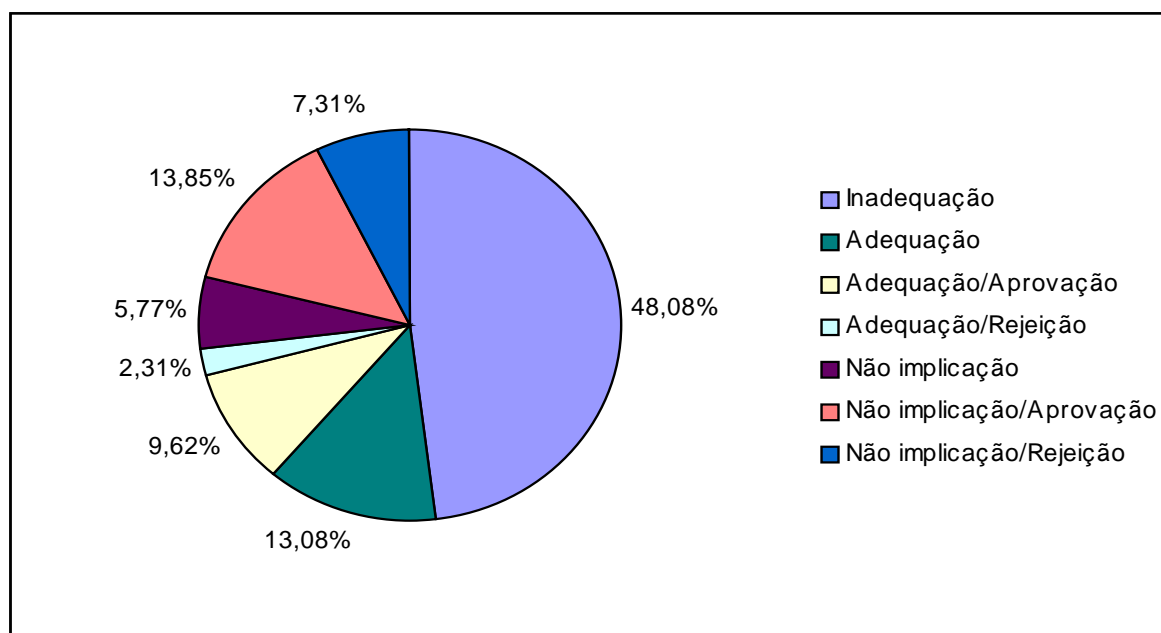
RELATOR: Deputado **EDUARDO AMORIM**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

QUANTITATIVO POR TIPO DE PARECER APROVADO

Projetos apreciados pela CFT	Quantidade	Percentual
1. Parecer pela <u>inadequação</u> e/ou incompatibilidade financeira e orçamentária	125	48,08%
2. Parecer pela compatibilidade e/ou <u>adequação</u> financeira e orçamentária	34	13,08%
3. Parecer pela compatibilidade e/ou <u>adequação</u> financeira e orçamentária e, no mérito, pela <u>aprovação</u>	25	9,62%
4. Parecer pela compatibilidade e/ou <u>adequação</u> financeira e orçamentária e, no mérito, pela <u>rejeição</u>	06	2,31%
5. Parecer pela <u>não implicação</u> com aumento ou diminuição da despesa e receita públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária	15	5,77%
6. Parecer pela <u>não implicação</u> com aumento ou diminuição da despesa e receita públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela <u>aprovação</u>	36	13,85%
7. Parecer pela <u>não implicação</u> com aumento ou diminuição da despesa e receita públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela <u>rejeição</u>	19	7,31%
Total	260	



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTO Nº 113/08 - do Sr. Arnaldo Madeira - para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública o Ministro de Estado de Minas e Energia, Sr. Edson Lobão; e o Presidente da Petrobrás, Sr. José Sérgio Gabrielli, a fim de analisar a política, a gestão e os resultados financeiros da Petrobras relativos ao exercício de 2007.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, com alteração, na reunião do dia 12.03.08.

ALTERAÇÃO: para que o tema seja discutido em audiência pública conjunta com a Comissão Minas e Energia.

REQUERIMENTO Nº 116/08 - do Sr. Alfredo Kaefer - para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública o Presidente do Banco Central do Brasil, Sr. Henrique de Campos Meirelles, e o Ministro da Fazenda, Sr. Guido Mantega, a fim de analisar a política cambial, a gestão e os resultados quanto à dívida pública da União, o pagamento de juros da mesma, os beneficiários destes pagamentos e o seu monumental impacto nas políticas sociais e no desenvolvimento sustentável do País.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, na reunião do dia 26.03.08.

REQUERIMENTO Nº 117/08 - do Sr. Pedro Eugênio - que requer a realização de Seminário para analisar a política cambial, a política de fomento às exportações e as perspectivas do mercado externo brasileiro à luz da crise da economia americana, com a participação de representantes do Banco Central do Brasil, do Ministério da Fazenda, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, dentre outras instituições.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, na reunião do dia 26.03.08.

REQUERIMENTO Nº 118/08 - do Sr. Rodrigo Rocha Loures - para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública o Ministro da Fazenda, Sr. Guido Mantega, e o Secretário de Política Econômica, Sr. Bernard Appy, a fim de debaterem a reforma tributária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, na reunião do dia 26.03.08.

REQUERIMENTO Nº 119/08 - do Sr. João Dado - para que sejam convidados os desembargadores abaixo relacionados a comparecer a esta comissão a fim de discutir acerca dos temas pertinentes aos Tribunais Regionais do Trabalho das 15ª, 16ª e 18ª Regiões.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, na reunião do dia 26.03.08.

REALIZAÇÃO: reuniões reservadas na sala da Presidência da Comissão em 18.06.08 e 15.07.08, e no Ministério do Planejamento, em 08.07.08.

REQUERIMENTO Nº 120/08 – do Sr. Alfredo Kaefer - requer a realização de Audiência Pública Conjunta da Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio para discutir o PL nº 958/07, que "dispõe sobre a permissão aos contribuintes para liquidação ou amortização de débitos relativos a tributos de competência da União".

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, na reunião do dia 26.03.08.

REALIZAÇÃO: Audiência Pública realizada em 11.06.08. (Ver pág. 64)

REQUERIMENTO Nº 121/08 - do Sr. Luiz Carlos Haully - para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública os Presidentes da Bolsa de Mercadorias e Futuros S/A - BM&F, Sr. Manoel Felix Contra Neto; e da BOVESPA HOLDING S/A, Sr. Raymundo Magliano Filho, a fim de discutirem acerca da integração da BM&F com a BOVESPA.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, na reunião do dia 16.04.08.

REQUERIMENTO Nº 122/08 - do Sr. Pedro Eugênio - para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública representante do Fórum dos Governadores do Nordeste; o Ministro da Fazenda, Sr. Guido Mantega, ou representante; e o Ministro da Integração Nacional, Sr. Geddel Vieira Lima, ou representante, a fim de discutir acerca da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, contida na proposta de Reforma Tributária enviada pelo Governo Federal (PEC 233/2008), em especial, no que se refere a normatização do financiamento e operacionalização do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional por legislação infra-constitucional.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, na reunião do dia 16.04.08.

REALIZAÇÃO: Audiência Pública realizada em 06.05.08. (Ver pág. 61)

REQUERIMENTO Nº 123/08 - dos Srs. Pepe Vargas, Maria do Rosário, Cida Diogo e Vignatti - para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública, em conjunto com as Comissões de Educação e Cultura e de Seguridade Social e Família, o Ministro da Educação, Sr. Fernando Haddad; o Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Sr. Patrus Ananias; o Ministro da Previdência Social, Sr. Luiz Marinho; e o Ministro da Saúde, Sr. José Gomes Temporão, a fim de discutirem acerca do PL nº 3.021/08, que "dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social e dá outras providências".

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, na reunião do dia 07.05.08.

REALIZAÇÃO: Audiência Pública realizada em 17.06.08. (Ver pág. 66)

REQUERIMENTO Nº 124/08 - do Sr. José Pimentel - para que seja convidado a participar de reunião de audiência pública, em conjunto com a Comissão Especial para tratar da Reforma Tributária, o Ministro da Fazenda, Sr. Guido Mantega, a fim de prestar esclarecimentos a respeito da PEC nº 31-A/07, que "altera o sistema tributário nacional, unifica a legislação do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, dentre outras providências".

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, na reunião do dia 14.05.08.

REQUERIMENTO Nº 125/08 - do Sr. José Pimentel - para que seja convidado a participar de reunião de audiência pública, em conjunto com a Comissão Especial para tratar da Reforma Tributária, o Secretário da Receita Federal do Brasil, Sr. Jorge Antônio Deher Rachid, a fim de prestar esclarecimentos a respeito da PEC nº 31-A/07, que "altera o sistema tributário nacional, unifica a legislação do imposto sobre operações relativas à

circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, dentre outras providências".

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, na reunião do dia 14.05.08.

REQUERIMENTO Nº 126/08 - do Sr. Júlio Cesar - que solicita ao Tribunal de Contas da União a realização de fiscalização para verificar a regularidade da repartição constitucional de recursos arrecadados em 2007 e em 2008.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, na reunião do dia 14.05.08.

REQUERIMENTO Nº 127/08 - do Sr. José Pimentel e outros - que requer a realização de audiência pública conjunta com a Comissão Especial para tratar da Reforma Tributária com a participação de líderes empresariais.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, na reunião do dia 14.05.08.

REALIZAÇÃO: Audiência Pública realizada em 28.05.08. (Ver pág. 62)

REQUERIMENTO Nº 128/08 - do Sr. Pedro Eugênio - para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, o Coordenador do Plano Diretor de Mercado de Capitais, Sr. Thomás Tosta de Sá; o Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Sr. Bernard Appy; o Presidente da União Geral dos Trabalhadores - UGT, Sr. Ricardo Patah; o Presidente da Associação Nacional dos Bancos de Investimento - ANBID, Sr. Alfredo Setubal; o Presidente da Confederação Nacional da Indústria - CNI, Sr. Deputado Armando Monteiro Neto; a Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Sra. Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana; o Presidente da Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro - ANDIMA, Sr. Alfredo Neves Penteado Moraes; o Secretário de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social, Sr. Helmut Schwarzer; e o Presidente da Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, Sr. Raimundo Magliano, a fim debater o tema "Mercado de Capitais e o Desenvolvimento Econômico e Social".

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, na reunião do dia 27.05.08.

REALIZAÇÃO: Audiência Pública realizada em 1º.07.08. (Ver pág. 67)

REQUERIMENTO Nº 129/08 - do Sr. Pedro Eugênio - para que seja realizada Conferência Externa em conjunto com a Comissão Especial para tratar da Reforma Tributária na cidade de Florianópolis - SC.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, na reunião do dia 27.05.08.

REALIZAÇÃO: Conferência externa conjunta com a Comissão Especial para tratar da Reforma Tributária realizada em Florianópolis-SC, em 13.06.08.

REQUERIMENTO Nº 130/08 - do Sr. Pedro Eugênio - para que seja realizada Conferência Externa em conjunto com a Comissão Especial para tratar da Reforma Tributária na cidade de Recife - PE.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento com alteração, na reunião do dia 27.05.08.

ALTERAÇÃO: para que seja incluída a Conferência Externa na cidade de Fortaleza.

Conferência realizada em Fortaleza - CE, em 30.05.08.

Conferência realizada em Recife - PE, em 16.06.08.

REQUERIMENTO Nº 131/08 - do Sr. Pedro Eugênio - para que seja realizada Conferência Externa em conjunto com a Comissão Especial para tratar da Reforma Tributária na cidade de Rio de Janeiro - RJ.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, na reunião do dia 27.05.08.

REALIZAÇÃO: Conferência externa conjunta com a Comissão Especial para tratar da Reforma Tributária realizada no Rio de Janeiro em 07.07.08.

REQUERIMENTO Nº 132/08 - do Sr. José Pimentel - para que sejam desapensados os Projetos de Lei Complementar nºs 94/07 e 104/07 do PLP nº 2/07.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, na reunião do dia 27.05.08.

REQUERIMENTO Nº 133/08 - do Sr. Pedro Eugênio - para que seja convidado a participar de reunião de audiência pública o Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Guido Mantega, a fim de prestar informações sobre o modelo de Fundo Soberano que o governo federal pretende implantar no Brasil.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, na reunião do dia 17.06.08.

REALIZAÇÃO: Audiência Pública realizada em 02.07.08. (Ver pág. 68)

REQUERIMENTO Nº 135/08 - dos Srs. Guilherme Campos, Marcelo Almeida e Vignatti - para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública o Secretário de Emprego e Relações do Trabalho do Governo do Estado de São Paulo, Sr. Guilherme Afif Domingos; o Presidente da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil, Sr. Alencar Burti; o Presidente do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, Sr. Gilberto Amaral; o Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo - SESCON-SP, Sr. José Maria Chapina Alcazar; o Presidente da Associação Brasileira de Supermercados, Sr. Sussomo Honda; o Presidente da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas, Sr. Roque Pellizzaro Junior; um representante da Confederação Nacional das Indústrias (CNI) e um representante do Serviço Social do Comércio (SESC), a fim de discutirem o PL nº 1.472/07, que "dispõe sobre as medidas de esclarecimento ao consumidor, de que trata o § 5º do artigo 150 da Constituição Federal; altera o inciso III do art 6º e o inciso IV do art. 106 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor".

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, na reunião do dia 08.10.08.

REALIZAÇÃO: Audiência Pública realizada em 13.11.08. (Ver pág. 71)

REQUERIMENTO Nº 136/08 - do Sr. Manoel Junior - para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública o Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima; o Diretor da ANP, Sr. Victor Martins de Souza; o Superintendente da ANP, Sr. José Gutman e os Consultores Técnicos, Srs. Eugenio Roberto Maia e Décio Hamilton Barbosa, a fim de discutirem o sistema de distribuição dos royalties de petróleo e gás natural para os Municípios e Estados do Brasil.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, na reunião do dia 08.10.08.

REALIZAÇÃO: Audiência Pública realizada em 02.12.08. (Ver pág. 76)

REQUERIMENTO Nº 138/08 - do Sr. Félix Mendonça - para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública o Presidente da Petrobrás Biocombustível, Sr. Alan Kardec; e o Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima, a fim de discutirem a utilização da mamona na produção de biodiesel.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, na reunião do dia 08.10.08.

REQUERIMENTO Nº 142/08 - da Sra. Luciana Genro - para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública o Ministro de la Articulación Política del Ecuador e Presidente de la Comisión para la Auditoria Integral del Credito Publico (Ministro da Articulação Política do Equador e Presidente da Comissão para a Auditoria Integral do Crédito Público), Sr. Ricardo Patiño; o Assessor del Gobierno Paraguaio para a Auditoria da Dívida Externa (Assessor do Governo Paraguaio para Auditoria da Dívida Externa), Sr. Hugo Ruiz Diaz; o representante da Experiencia de Investigación Parlamentaria de la deuda en Perú, Rede Jubileo Perú, (representante da Experiência de Investigação Parlamentar da dívida no Peru), Sra. Inés Arias; e o Membro da Comisión para la Auditoria Integral del Credito Publico do Equador (Membro da Comissão para auditoria Integral do Crédito Público do Equador), Sra. Maria Lucia Fattorelli, a fim de discutirem a auditoria da dívida pública executada nos países latino-americanos.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, com alteração, na reunião do dia 15.10.08.

ALTERAÇÕES: 1) para que o convidado Hugo Ruiz Dias, Assessor do Governo Paraguaio para a Auditoria da Dívida Externa, seja substituído por representante da Comissão de Auditoria da Dívida Paraguaia; 2) seja incluído, como convidado, o Sr. Hugo Arias, Membro da Comissão de Auditoria da Dívida Equatoriana.

REALIZAÇÃO: Audiência Pública realizada em 12.11.08. (Ver pág. 69)

REQUERIMENTO Nº 143/08 - do Sr. Rodrigo Rocha Loures - para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública os Professores Paulo Rabello de Castro e Luiz Paulo Rosemberg, a fim de discutirem a crise financeira internacional e suas repercussões na economia brasileira.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, com alterações, na reunião do dia 29.10.08.

ALTERAÇÕES: para que sejam incluídos, como convidados, o Sr. Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo, Professor de Teoria Monetária e Financeira da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp; e representantes do setor produtivo.

REALIZAÇÃO: Audiência Pública realizada em 27.11.08. (Ver pág. 74)

REQUERIMENTO Nº 144/08 - do Sr. Fernando Coruja - para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública o Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Sr. Marcio Pochmann, e o Economista Chefe da CM Capital Markets, Sr. Tony Volpon, a fim de discutirem as Medidas Provisórias nºs 442/08 e 443/08.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, com alteração, na reunião do dia 29.10.08.

ALTERAÇÃO: para que sejam incluídos, como convidados, representantes do setor produtivo - economia, indústria e comércio.

REALIZAÇÃO: Audiência Pública realizada em 11.12.08. (Ver pág. 78)

REQUERIMENTO Nº 145/08 - do Sr. Fernando Coruja - para que seja convidada a participar de reunião de audiência pública a Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Sra. Maria Helena Santana, a fim de discutir operações com derivativos.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, na reunião do dia 29.10.08.

REQUERIMENTO Nº 146/08 - do Sr. Fernando Coruja - para que seja convocada a participar de reunião de audiência pública a Ministra-Chefe da Casa Civil, Sra. Dilma Rousseff, a fim de prestar esclarecimentos acerca dos impactos da crise do sistema financeiro internacional na implementação das obras do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, com alteração, na reunião do dia 05.11.08.

ALTERAÇÃO: para que o requerimento de convocação seja transformando em convite e que a Audiência Pública seja realizada em conjunto com Comissões que provem requerimento com o mesmo objetivo, coordenada pela Comissão de Finanças e Tributação.

REALIZAÇÃO: Audiência Pública realizada em 03.12.08. (Ver pág. 77)

REQUERIMENTO Nº 149/08 - do Sr. Arnaldo Madeira - para que sejam convocados a participar de reunião de audiência pública o Ministro das Relações Exteriores, Sr. Embaixador Celso Amorim; o Ministro da Fazenda, Sr. Guido Mantega; o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Sr. Miguel Jorge; e convidados o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Sr. Luciano Coutinho; e representante da Construtora Odebrecht, a fim de prestarem esclarecimentos acerca das circunstâncias que cercam o empréstimo brasileiro ao Equador para construção da Hidrelétrica San Francisco.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, com alterações, na reunião do dia 10.12.08.

ALTERAÇÕES: 1) para que o requerimento de convocação seja transformando em convite; 2) para que sejam convidados apenas o Ministro das Relações Exteriores, Sr. Embaixador Celso Amorim; e o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Sr. Luciano Coutinho; e 3) para que o tema da audiência pública fosse ampliado para discutir também a política de financiamento do BNDES a empreendimentos localizados no exterior.

REQUERIMENTO Nº 150/08 - do Sr. Vignatti - para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública o Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. Rogério Santana; o Secretário de Obras do Estado do Paraná, Sr. Júlio César Araújo; o Vice-Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção, Sr. José Carlos Martins; e o Presidente da Associação Brasileira das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação, Software e Internet, seção DF-GO-TO, Sr. Ney Leal, a fim discutirem adequações ao capítulo 5º, da Lei Complementar nº 123/06, que trata de Compras Governamentais, no tocante ao uso da prerrogativa do empate ficto por empresas não autorizadas pela lei.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, na reunião do dia 10.12.08.

REQUERIMENTO Nº 153/08 - do Sr. Pedro Eugênio - para que sejam realizadas reuniões mensais com o Banco Central a fim de discutir a condução das políticas públicas sob a sua responsabilidade.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, na reunião do dia 10.12.08.

EMENDAS À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2009

24ª Reunião Deliberativa Ordinária

12.11.08

SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 01/08 - do Sr. João Magalhães - Emenda de Apropriação objetivando acréscimo de despesa à dotação de Programa de Trabalho do Ministério da Fazenda destinado ao apoio financeiro à Fundação Getúlio Vargas, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a sugestão, com alterações.

ALTERAÇÕES: 1) para que sejam apensadas a ela as Sugestões nºs 02/08 e 05/08 e que os autores destas sejam incorporados à Sugestão nº 01/08;

2) para que o valor seja alterado para R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

3) para que seja explicitado na justificativa que 10% (dez por cento) do recurso deve ser destinado à Fundação Getúlio Vargas do Paraná.

VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO 2009: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 02/08 - do Sr. João Leão - Emenda de Apropriação objetivando acréscimo de despesa à dotação de Programa de Trabalho do Ministério da Fazenda destinado ao apoio financeiro à Fundação Getúlio Vargas, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a sugestão, com alteração.

ALTERAÇÃO: para que seja apensada à Sugestão nº 01/08, tornando-se o autor da Sugestão nº 02/08 co-autor da Sugestão nº 01/08.

SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 03/08 - dos Srs. Devanir Ribeiro, Pepe Vargas, João Dado e Pedro Eugênio - Emenda de Apropriação objetivando acréscimo de despesa à dotação de Programa de Trabalho do Ministério da Previdência Social - Instituto Nacional do Seguro Social, destinado à instalação de unidades de funcionamento do INSS, no valor de R\$ 404.700.000,00 (quatrocentos e quatro milhões e setecentos mil reais).

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a sugestão.

VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO 2009: R\$ 3.333.333,00 (três milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais).

SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 04/08 - dos Srs. Pedro Eugênio, Rodrigo Rocha Loures e Vignatti - Emenda de Apropriação objetivando acréscimo de despesa à dotação de Programa de Trabalho da Presidência da República - Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas - IPEA, destinado à Coordenação Nacional da Pesquisa Econômica, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a sugestão, com alteração.

ALTERAÇÃO: para que o valor seja alterado para R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).
VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO 2009: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 05/08 - do Sr. Antonio Palocci - Emenda de Apropriação objetivando acréscimo de despesa à dotação de Programa de Trabalho do Ministério da Fazenda destinado ao apoio financeiro à Fundação Getúlio Vargas, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a sugestão, com alteração.

ALTERAÇÃO: para que seja pensada à Sugestão nº 01/08, tornando-se o autor da Sugestão nº 05/08 co-autor da Sugestão nº 01/08.

SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 06/08 - do Sr. João Dado - Emenda De Apropriação objetivando inclusão de despesa à dotação de Programa de Trabalho do Ministério da Fazenda destinado à Capacitação de Gestores Públicos e Agentes Políticos Municipais por meio de cursos de capacitação e aprimoramento nas áreas de finanças e tributação em Instituições de Ensino Federais, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a sugestão, com alteração.

ALTERAÇÃO: para que seja alterada para emenda de remanejamento, com cancelamento de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) da funcional programática 04.126.0773.2086.0001 - Gestão da Política de Administração Financeira e Contábil da União / Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI - Nacional, sequencial 001755.

VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO 2009: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 08/08 - do Sr. João Dado - Emenda de Apropriação objetivando inclusão de despesa à Reserva de Contingência destinado à reserva para compensação de projetos de lei que fixem desonerações de receitas a serem determinadas por órgão técnico legislativo durante o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira, no valor de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a sugestão, com alterações.

ALTERAÇÕES: 1) para que o crédito orçamentário por ela veiculado seja alocado como parte da programação do órgão 90000 - Reserva de Contingência ou 25000 - Ministério da Fazenda;

2) para que seja alterada para emenda de remanejamento, com cancelamento de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) da funcional programática 99.999.0999.0998.0237 - Reserva de Contingência - Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas, sequencial 001814;

3) para que seja explicitado na justificativa que esta sugestão foi alterada para emenda de remanejamento tendo em vista que a Comissão aprovou como de apropriação as Sugestões nºs 01/08, 03/08 e 04/08, com a condição de que se alguma emenda de apropriação desta comissão for inadmitida, esta sugestão seja convertida em emenda de apropriação e o crédito orçamentário por ela veiculado seja alocado como parte da programação do órgão 90000 - Reserva de Contingência.

VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO 2009: R\$ 94.000.000,00 (noventa milhões de reais).

Política Nacional de Desenvolvimento Regional

06.05.08

Participantes: Secretário de Política Econômica, Sr. Bernard Appy, representando o Ministro da Fazenda, Sr. Guido Mantega; Diretor do Departamento de Gestão dos Fundos de Desenvolvimento Regional, Sr. Antônio Roberto Albuquerque Silva, da Secretaria de Política de Desenvolvimento Regional, representando o Ministro de Estado da Integração Nacional, Sr. Geddel Vieira Lima; e Diretora de Estudos Tributários da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, Sra. Lourdes Maria Porto Morais.

Foto: Laycer Tomáz -SEFOT/SECOM



Bernard Appy, Deputado Pedro Eugênio, Lourdes Morais e Antônio Albuquerque Silva

A requerimento do Deputado Pedro Eugênio, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, foi realizada a primeira reunião de audiência pública do ano de 2008.

O objetivo da reunião foi discutir as mudanças na política de desenvolvimento regional apresentadas no âmbito da proposta de reforma tributária, PEC nº 233/08.

O Secretário de Política Econômica, Bernard Appy, garantiu que a reforma tributária preservará os recursos destinados aos fundos constitucionais de desenvolvimento regional. Ele também reconheceu que os benefícios tributários concedidos aos estados mais pobres para atrair investimentos já foram instrumentos de desenvolvimento regional. Todavia, atualmente, é um modelo esgotado porque tem sido praticado de forma generalizada por todos os estados. Além disso, segundo ele, a concessão do benefício é negociada caso a

caso, sem transparência, e vem sendo questionada na Justiça.

Na opinião da representante dos secretários de Fazenda dos estados, Lourdes Maria Morais, para se acabar com a guerra fiscal seria necessário haver recursos suficientes para que os estados cumprissem os compromissos assumidos, e fazer com que as empresas chegassem também aos estados menos desenvolvidos.

O Presidente da Comissão de Finanças, Deputado Pedro Eugênio, afirmou que o entendimento dos deputados é o de que a reforma tributária é boa na essência. Ele avalia, ainda, que há uma boa receptividade quanto às idéias de substituição dos fundos regionais de desenvolvimento por um fundo nacional, e de implementação de uma política nacional de desenvolvimento, no lugar dos incentivos fiscais hoje concedidos pelos estados.

O Deputado Pedro Eugênio informou ainda que, a fim de debater os projetos de lei relativos ao desenvolvimento regional no âmbito da reforma tributária, pretende criar uma subcomissão dentro da Comissão de Finanças e Tributação.

Reforma Tributária

28.05.08

Participantes: Presidente da Confederação Nacional da Indústria, Dep. Armando Monteiro; Presidente da Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas, Sr. Roque Pelizzaro Junior; Presidente da Associação Brasileira Pró-Desenvolvimento Industrial - Adial Brasil, Sr. José Alves Filho; Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - Fiesp, Sr. Paulo Skaf; e Coordenador da Ação Empresarial, Sr. Jorge Gerdau.

Foto: Edson Santos - SEFOT/SECOM



Paulo Skaf e Deputados Sandro Mabel, Antônio Palocci e Pedro Eugênio

A Comissão de Finanças e Tributação participou de reunião de audiência pública conjunta com a Comissão Especial da Reforma Tributária para ouvir a opinião dos líderes empresariais a respeito das mudanças propostas. Os convidados criticaram a proposta de criação da Contribuição Social para a Saúde (CSS), que está sendo formulada para substituir a antiga CPMF.

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), Paulo Skaf, argumentou que não há razões para criar o tributo, pois o Governo federal teve recorde de arrecadação no primeiro quadrimestre deste ano. Na opinião do Presidente da Fiesp, essa iniciativa atropela a reforma tributária. Ele lembrou que, de acordo com uma pesquisa encomendada em janeiro último pela Fiesp ao Datafolha, constatou-se que 97% dos entrevistados eram contra um tributo para compensar as perdas com a CPMF.

Além disso, o Sr. Paulo Skaf argumentou que a carga tributária no Brasil, que está em torno de 38% do PIB, é alta, e o crescimento da arrecadação do Governo federal é inegável, sendo portanto, impossível ficar criando impostos ou contribuições específicas

para aumentar a arrecadação de alguns setores.

O Presidente da Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas, Roque Pelizzaro Junior, também criticou a nova contribuição. Ele avaliou que a medida é inconstitucional e agravará a situação do contribuinte. Segundo o convidado, a proposta de reforma em debate não garante a redução da carga tributária, pois evidências técnicas mostram que haverá, sim, um aumento da carga, que será repassado ao consumidor.

De acordo com o Presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Deputado Armando Monteiro, o setor empresarial deve estar atento ao aumento da carga tributária. Ele disse que, ao manter o IPI na reforma, mesmo com alíquota zero para diversos produtos, o Governo terá uma espécie de reserva para a arrecadação, porque poderá fixar a alíquota por decreto.

Por fim, o relator da reforma tributária, Deputado Sandro Mabel, reafirmou que a nova contribuição para saúde em nada altera a reforma, e não será tratada em seu parecer final. Informou também que pretende votar seu relatório na Comissão Especial até 20 de junho ou, no máximo, no início de julho deste ano.

Lei de Responsabilidade Fiscal

28.05.08

Participante: Presidente do Banco Central do Brasil, Sr. Henrique Meirelles.

Foto: J. Batista - SEFOT/SECOM



Ministro Henrique Meirelles

Em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Ministro Henrique Meirelles compareceu à reunião de Audiência Pública conjunta da Comissão de Finanças e Tributação com as Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, e de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e de Assuntos Econômicos do Senado Federal; e Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

A respeito da inflação, o convidado afirmou que a instituição tomará todas as medidas necessárias para que a trajetória da inflação seja consistente com as metas estabelecidas. O Presidente Meirelles afirmou que o Banco Central está determinado a impedir que a alta dos preços no atacado seja repassada ao varejo.

Após apresentar uma série de números macroeconômicos relativos a 2007, o convidado ressaltou que a estabilidade econômica é pré-condição para que o Brasil possa ter uma melhoria dos seus níveis sociais.

Ainda sobre a inflação, que atingiu 5,04% no último ano, segundo o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) medido em abril, o Presidente Henrique Meirelles afirmou que a meta do Banco Central é de 4,5% para este ano e para o próximo. A expectativa do mercado financeiro, contudo, é que a inflação de 2008 alcance 5,2%.

De acordo com Henrique Meirelles, boa parte da elevação dos preços em nível mundial foi gerada pelo aumento da demanda por alimentos e por matérias-primas nos países emergentes. Lembra ainda o convidado que a instituição tem atuado a tempo e a hora a fim de evitar surpresas na área econômica. Aduziu também que 17 países aumentaram a taxa de juros nos últimos 12 meses para conter a inflação, e que o Bacen está sintonizado com as melhores práticas internacionais.

O Deputado Alfredo Kaefer elogiou a exposição do convidado, mas não concordou com seus argumentos sobre a necessidade de aumentar a taxa de juros para conter a inflação, pois acredita que isso onera o setor produtivo e que há outros mecanismos para alcançar o mesmo resultado. Importante lembrar que, no último mês, o Banco Central aumentou os juros de 11,25% para 11,75% ao ano, e a próxima reunião do Comitê de Política Econômica (COPOM), que decidirá a nova taxa, acontecerá em uma semana.

Henrique Meirelles afirmou que um aumento no superávit primário que levasse à redução da relação dívida pública/PIB teria efeitos positivos para a formação da taxa de juros ao longo do tempo. No entanto, lembrou que essa decisão não depende do Banco Central e que o País considera outras prioridades, como os gastos públicos e os investimentos. De acordo com o convidado, compete ao Poder Executivo e ao Congresso Nacional decidir quais as necessidades mais urgentes do Brasil no momento.

Por fim, o Presidente do Bacen afirmou que nenhum percentual das reservas internacionais será usado para a constituição do Fundo Soberano do Brasil (FSB), que abrangerá, segundo ele, recursos de origem fiscal. O FSB foi anunciado neste mês pelo Ministério da Fazenda para financiar empresas brasileiras com atuação no mercado externo a juros subsidiados e elevar a rentabilidade das reservas do País no exterior. Segundo Meirelles, tratam-se de finalidades distintas das reservas internacionais.

PL nº 958/2007**11.06.08**

Participantes: Jurista e Professor da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, Sr. José Souto Maior Borges; Coordenador de Normas Gerais, Sistematização e Disseminação da Secretaria da Receita Federal, Sr. Sandro de Vargas Serpa; Auditor Fiscal da Receita Federal, Sr. Paulo Roberto Cortez; e Presidente da Associação de Defesa da Concorrência Legal - ADCL, Sr. Otto Glasner.

Foto: Elton Bomfim - SEFOT/SECOM



Paulo Roberto Cortez, Sandro de Vargas Serpa, Deputados Pedro Eugênio e Jilmar Tatto, José Souto Maior Borges e Otto Glasner.

A requerimento do Deputado Alfredo Kaefer, a Comissão de Finanças e Tributação, em conjunto com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, realizou Audiência Pública com o objetivo de discutir o PL nº 958/2007 que "dispõe sobre a permissão aos contribuintes para liquidação ou amortização de débitos relativos a tributos de competência da União". O Projeto prevê, em seu texto, que devedores de tributos federais poderão liquidar débitos por meio de compensação com créditos junto à União, tanto próprios quanto aqueles decorrentes da aquisição de terceiros.

O professor José Souto Maior Borges examinou o Projeto de Lei sob seu aspecto legal, apresentando seus pressupostos jurídicos. Segundo ele, não há, no sistema jurídico brasileiro, critérios seguros para distinguir os casos em que cabem ou não a compensação.

Ele apontou o inciso II do art. 156 do Código Tributário Nacional (CTN) como pressuposto jurídico fundamental do Projeto, uma vez que é o dispositivo no qual se prevê a compensação como forma de extinção de créditos. O CTN diz ainda, em seu art. 170, que a lei pode autorizar a compensação de

débitos tributários com créditos líquidos e certos vencidos ou a vencer.

Apontou como ambiguidade do Projeto o fato de ele referir-se a créditos representados por títulos públicos como itens não sujeitos à compensação. Para ele, a definição do que são títulos públicos é bastante abrangente e, por vezes, contraditória.

O Coordenador de Normas Gerais, Sistematização e Disseminação da Secretaria da Receita Federal, Sandro de Vargas Serpa, em sua exposição afirmou que todo assunto relativo a títulos públicos é polêmico. Ele apresentou um histórico do tratamento legislativo dado à compensação tributária, iniciando pelos dispositivos legais já apresentados pelo primeiro expositor.

Segundo Sandro de Vargas Serpa, o tratamento dado pela doutrina e pela jurisprudência ao empréstimo compulsório, uma das formas de criação do título público, não é pacífica. Ele citou decisão judicial na qual a Ministra Eliana Calmon afirma que a devolução de empréstimo compulsório não se trata de relação tributária, mas de simples ato administrativo.

A seguir, narrou a forma como foram realizados os empréstimos compulsórios no Brasil e como se deu sua devolução. Para Serpa, os títulos públicos decorrentes dos empréstimos compulsórios estão prescritos e, por isso, seria inconsistente uma proposição legislativa que prevê a compensação de tributos com títulos públicos extintos. Finalizou questionando se há e qual é o valor de mercado atual dos referidos títulos públicos.

O auditor fiscal da Receita Federal, Paulo Roberto Cortez, para quem a aprovação do Projeto geraria uma reversão na arrecadação, destacou aspectos ligados à fiscalização tributária e sugeriu alguns aperfeiçoamentos.

De acordo com o auditor, experiências anteriores com títulos públicos sugerem a existência de muitas fraudes. Por isso, deveria apurar-se com cuidado a idoneidade do título passivo de compensação, o registro da titularidade dos créditos na contabilidade das empresas, bem como a documentação relativa à origem dos recursos utilizados na transferência.

O Presidente da Associação de Defesa da Concorrência Legal (ADCL), Otto Glasner, asseverou que os empréstimos compulsórios

nunca foram pagos no Brasil. Segundo ele, o Governo vale-se de uma série de dificuldades que vão desde a arguição em juízo da inconstitucionalidade de regras estabelecidas por ele próprio, até a mudança nos critérios para pagamento. O Presidente da ADCL concordou com o representante da Receita Federal ao afirmar que as dívidas relativas aos empréstimos compulsórios estão prescritas, embora por razões distintas.

O representante da ADCL disse que o Projeto de Lei em discussão é um plano de recuperação fiscal para as empresas, como vários já tentados pelo atual Governo, bem como outras propostas que tramitam pelo Congresso Nacional. Ele prevê o pagamento de dívidas prescritas mas não decaídas, o que significaria um enorme ganho de credibilidade para o Governo. Segundo ele, quem pede emprestado tem que pagar e saldar uma dívida a respeito da qual todos concordam quanto à origem, é uma questão moral e não jurídica.

Quanto à questão da compensação, Otto Glasner afirmou que, embora autorizada por lei, ela não existe na prática. Segundo ele, por algum tempo o judiciário brasileiro permitiu que se compensasse tudo, sem maiores cuidados em avaliar as origens dos créditos. O Governo então procurou se defender vetando várias formas de compensação. Como hoje se proíbe a compensação de créditos transferidos a terceiros, não restam possibilidades para o instituto.

O Deputado Jilmar Tatto, autor do Projeto e Presidente da CDEIC, defendeu sua proposição como forma de resolver uma questão antiga e complexa, além de liberar o judiciário de uma enorme quantidade de ações dessa natureza.

Participaram também do debate os Deputados Mussa Demes e Alfredo Kaefer, relator do Projeto de Lei na Comissão de Finanças e Tributação.

PL nº 3.021/2008**17.06.08**

Participantes: Secretário Executivo do Ministério da Educação, Sr. José Henrique Paim Fernandes; Secretária Nacional de Assistência Social do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Sra. Ana Lúcia Gomes; Coordenadora-Geral de Atenção Hospitalar do Departamento de Atenção Especializada do Ministério da Saúde, Sra. Karla Larica Wanderley; e Secretário Executivo do Ministério da Previdência Social, Sr. Carlos Eduardo Gabas.

Foto: Diógenis Santos - SEFOT/SECOM



Deputada Maria do Rosário e convidados.

Com o objetivo de discutir o PL nº 3.021/08, do Poder Executivo, que "dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social e dá outras providências", foi realizada Audiência Pública conjunta com a participação das Comissões de Educação e Cultura; de Fiscalização Financeira e Controle; de Seguridade Social e Família; e de Finanças e Tributação.

O Projeto foi analisado por deputados de diversos partidos e recebeu muitas críticas. O relator, Deputado Gastão Vieira, afirmou que a proposta pode ter partido do Governo para resolver um problema fiscal, mas que a Câmara terá oportunidade de aperfeiçoá-la por meio da apresentação de emendas, que já são 54 até o momento.

O Projeto prevê os casos em que entidades privadas sem fins lucrativos poderão ser isentas das contribuições sociais. O relator adiantou que pretende tornar obrigatória a manifestação da Receita Federal antes que seja concedida a certificação, e que vai fixar prazo para o Governo analisar o Projeto de certificação, que atualmente pode demorar 5 anos.

O Secretário-Executivo do Ministério da Previdência, Carlos Eduardo Gabas, discordou da visão de que o Projeto tenha objetivos fiscalistas. Para ele, o que motivou o Governo a apresentar a proposição foi a tentativa de resolver o conflito entre as ações dos fiscais, que precisam observar a lei, mesmo sendo questionados constantemente pelas entidades fiscalizadas.

Carlos Eduardo Gabas esclareceu ainda que existem 2 mil processos à espera de decisão do Ministério da Previdência, muitos deles há 9 anos. Além disso, em caso de negativa do pedido, a entidade tem que pagar os anos que deixou de contribuir.

O Projeto também foi defendido pela Secretária Nacional de Assistência Social. Segundo ela, a partilha de atribuições entre os ministérios envolvidos é importante, pois o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) não tem pessoal suficiente para atender a demanda com rapidez.

O Deputado Pepe Vargas foi um dos parlamentares participantes do debate. Ele defendeu maior celeridade na concessão de certificação de entidades beneficentes. Na sua opinião, a morosidade na avaliação dos processos provoca o surgimento de um mercado de consultoria que, em muitos casos, não tem a seriedade desejada, o que faz com que entidades sejam beneficiadas sem o devido merecimento.

Mercado de capitais

1º.07.08

Participantes: Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Sr. Bernard Appy; Coordenador do Plano Diretor do Mercado de Capitais, Sr. Thomás Tosta de Sá; Presidente da União Geral dos Trabalhadores - UGT, Sr. Ricardo Patah; Vice-Presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - FENASEG, Sr. Nilton Molina, representando o Presidente da Associação Nacional dos Bancos de Investimentos; Secretário de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social, Sr. Helmut Schwarzer; Presidente da Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro - ANDIMA, Sr. Alfredo Neves Penteadó Moraes; Presidente do Conselho de Administração da Bolsa de Mercadorias e Futuros - BOVESPA, Sr. Gilberto Mifano; Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Sra. Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana; e o Diretor Executivo da Confederação Nacional da Indústria - CNI, Sr. José Augusto Coelho Fernandes.

Foto: Diógenis Santos - SEFOT/SECOM



Helmut Schwarzer, Deputados Félix Mendonça e Jilmar Tatto, Nilton Molina e Alfredo Neves Penteadó Moraes

Com o objetivo de discutir o mercado de capitais e o desenvolvimento econômico e social, a Comissão de Finanças e Tributação realizou reunião de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

O Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Bernard Appy, e o Secretário de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência, Helmut Schwarzer, rejeitaram a proposta de aplicação dos recursos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em bolsas de valores.

Segundo Appy, o mercado de ações crescerá independentemente da alocação compulsória de recursos. Helmut Schwarzer lembrou ainda que os fundos de pensão já movimentam R\$ 457,6 bilhões de ativos no

mercado. Para ele, os fundos de previdência complementar dos estados e dos municípios, que hoje somam respectivamente R\$ 16,9 bilhões e R\$ 16,7 bilhões, estão se tornando ativos importantes no mercado de capitais.

Na opinião do Coordenador do Plano Diretor do Mercado de Capitais, Thomás Tosta de Sá, a aplicação generalizada de recursos da previdência no mercado de títulos mobiliários nos Estados Unidos foi benéfica aos trabalhadores, que hoje detém 70% do capital das empresas americanas. Ele explicou que a poupança previdenciária nos Estados Unidos saiu de 30% do PIB em 1970 para mais de 100% do PIB atualmente.

Para o Presidente da União Geral dos Trabalhadores, Ricardo Patah, a experiência de permitir o investimento de recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço em ações mostrou-se bastante positiva para os trabalhadores.

Alfredo Neves Penteadó, Presidente da Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro (Andima), criticou a inclusão das receitas e das despesas da previdência no orçamento público, como acontece nos dias atuais, por provocar inchaço das contas fiscais. Ele disse ainda que o sistema solidário, aquele em que todos contribuem para um fundo único que financia benefícios sem uma vinculação estrita com as contribuições de cada participante, é perverso visto que acaba sendo financiado por toda a sociedade, por meio do orçamento fiscal, provocando distorções.

O Vice-Presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização, Nilton Molina, afirmou que o financiamento dos benefícios pagos pelo INSS não deveria ser o principal objetivo de uma reforma da previdência, mas sim os custos que o sistema agrega às folhas de pagamento, que provocam queda da empregabilidade e exclusão social. Nilton Molina aduziu também que os altos custos da previdência têm provocado a terceirização, especialmente da mão-de-obra menos qualificada, em muitas empresas. Essa prática provoca o não-pagamento de benefícios como seguro saúde e vale-alimentação a trabalhadores de baixa renda.

Fundo Soberano

02.07.08

Participantes: *Ministro da Fazenda, Sr. Guido Mantega; e Secretário do Tesouro Nacional, Sr. Arno Agustin.*

Foto: Elton Bomfim - SEFOT/SECOM



Ministro Guido Mantega, Deputado Pedro Eugênio e Arno Agustin

O Ministro da Fazenda, Guido Mantega, compareceu à Audiência Pública da Comissão de Finanças e Tributação para discutir a criação do Fundo Soberano.

A audiência foi proposta pelo Presidente da CFT, Deputado Pedro Eugênio e, apesar de ter sido aprovada com o objetivo de alcançar esclarecimentos acerca do Fundo, também possibilitou a discussão sobre o aumento da inflação.

A esse respeito, o convidado afirmou que está havendo um certo exagero, já que a inflação estaria sendo controlada por medidas adotadas pelo Governo. De acordo com o Ministro da Fazenda, o tema é preocupante, mas a variação de preços está em níveis controlados e moderados.

O Ministro Guido Mantega afirmou ainda que o Governo adotará todas as medidas necessárias para combater a inflação, ainda que não pretenda aplicar ações que restrinjam muito o crescimento econômico, que deverá ficar entre 4,5% e 5% em 2008. Segundo o convidado, há um alarmismo na sociedade, o que é ruim porque o cidadão que vê o noticiário acredita que a inflação está subindo barbaramente, o que não é verdade.

De acordo com o convidado, a inflação brasileira é resultante de choques externos, como o aumento dos preços das **commodities**, especialmente alimentos e petróleo, e que mesmo assim, está abaixo da média da inflação mundial. O Ministro Guido

Mantega lembrou que apenas Brasil e Canadá, entre várias economias que adotam o sistema de metas da inflação, estão cumprindo os objetivos traçados para este ano.

Para o Deputado Luiz Carlos Hauly, o Governo deveria reduzir os gastos públicos para amenizar a pressão inflacionária, pois segundo afirmou o parlamentar, mesmo com todos os cortes nos gastos públicos, as despesas estão quase 9,2% maiores do que no ano passado.

Guido Mantega lembrou que a criação do Fundo Soberano do Brasil é uma importante medida no combate à inflação. Ele explicou que o projeto de lei que o criará está atualmente na Casa Civil e deverá ser publicado em breve. O fundo terá recursos orçamentários de aproximadamente R\$ 14,2 bilhões, dinheiro que o Governo deixará de gastar, reduzindo a demanda e arrefecendo a pressão inflacionária. Na sua opinião, o Fundo é mais eficiente do que a elevação de juros.

Além da função fiscal, o ministro destacou que o fundo poderá exercer funções cambiais, pois a poupança fiscal em reais poderá ser usada para comprar dólares no mercado local, o que reduziria a pressão de valorização do real, e de fortalecimento da atividade brasileira no exterior.

Ao final, o ministro garantiu ainda que os investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento serão mantidos integralmente e não sofrerão impacto com a composição do Fundo Soberano.

Auditoria da dívida pública nos países latino-americanos

12.11.08

Participantes: ex-Ministra de Finanças do Equador, Sra. Wilma Salgado; Representante da Experiência de Investigação Parlamentar da Dívida do Peru, Red Jubileo Peru, Sra. Inés Arias Navarro; Membro da Comissão para a Auditoria Integral do Crédito Público do Equador, Sra. Maria Lucia Fattorelli; Representante da Comissão para a Auditoria da Dívida no Paraguai, Sr. Roberto Colman; e Membro da Comissão para a Auditoria da Dívida Equatoriana, Sr. Hugo Arias.

Foto: SEFOT/SECOM



Maria Lucia Fattorelli, Wilma Salgado,
Deputado Pedro Eugênio, Inés Arias Navarro,
Roberto Colman e Hugo Arias

No dia 12 de novembro a Comissão de Finanças e Tributação promoveu audiência pública para discutir o processo de endividamento e auditoria nos países latino-americanos. Participaram como debatedores representantes do Equador, que recentemente teve uma auditoria oficial em sua dívida. do Peru e do Paraguai. Estiveram presentes também representantes de outros países latino-americanos, como o Peru, Paraguai e Brasil.

A primeira expositora foi a ex-Ministra das Finanças do Equador, economista Wilma Salgado, que afirmou que a auditoria atende a um direito humano básico - o direito à informação, e exige transparência dos poderes públicos. A Ministra tratou a dívida externa como um processo de recolonização. Ao comentar a crise financeira, afirmou que "os mesmos agentes que pediam que o Governo estivesse ausente no período de maior lucro agora pedem ajuda para socializar os prejuízos". Concluiu dizendo que o momento de crise convida os países latino-americanos a fazerem uma auditoria de suas dívidas.

Para a Sra. Inés Arias, integrante da rede Jubileu peruana, a década de 90 foi um período nefasto para o Peru, sob o Governo de Alberto Fujimori, quando ocorreram diversos escândalos e denúncias de corrupção. Com a saída de Fujimori, várias frentes foram criadas para investigar seu governo. Segundo ela, "só foi possível investigar com vontade política de direita, de esquerda e de centro". Informou ainda que há no congresso peruano um projeto de lei que pretende estabelecer auditorias periódicas na dívida do país.

Para a brasileira Maria Lúcia Fattorelli, que integrou a comissão de auditoria da dívida equatoriana, o Equador deu o exemplo a ser seguido por toda a América Latina ao convocar uma auditoria oficial para sua dívida externa. Ela lembrou que a auditoria da dívida brasileira está prevista em nossa Constituição há 20 anos.

Segundo Maria Lúcia, as semelhanças existentes entre os processos de endividamento dos países latino-americanos deve-se ao fato de que todos foram gerados fora deles e não atenderam às demandas e características próprias de cada um. Para ela, toda dívida tem como contrapartida a entrega de algo, o que não ocorre no Equador desde 1983, fato provado pela auditoria. Comentando a crise, ironizou: "Lutamos para conquistar a confiança dos mercados. E agora, neste momento, que confiança este mercado tem?"

O paraguaio Roberto Colmán falou sobre a experiência de seu país, apontando como principais vilões o Brasil e a Argentina, por meio das empresas binacionais Itaipu e Yaciretá. Segundo ele, o Paraguai já pagou 16 vezes o valor inicial de sua dívida. Explicou que a construção de Itaipu custou 10 vezes mais que o valor originalmente orçado em US\$ 2 bilhões. Informou que a Argentina, com quem o país dividiu a construção da Binacional Yaciretá, já concordou em reduzir a dívida paraguaia à terça parte.

O equatoriano Hugo Arias, último convidado a discursar, disse que "o endividamento é um sistema criminoso de dominação", contra o qual só é possível lutar com auditorias e a constituição de uma nova arquitetura financeira. Agradeceu a participação de estrangeiros no trabalho de investigação. Ironizou a crise financeira

internacional afirmando que "o banco central norte-americano e o FMI fizeram exatamente o contrário do que faziam conosco, quando nos impunham austeridade fiscal e privatizações".

Entre as considerações dos parlamentares, a Deputada Luciana Genro, autora do requerimento que originou a audiência pública, defendeu a criação de uma CPI da dívida pública brasileira. Com relação ao tratamento dado pelo Governo federal à dívida externa, comentou que "os dólares das nossas reservas foram juntados com um aumento da dívida e agora estão esvoaçando ao sabor do mercado".

O Presidente, Deputado Pedro Eugênio, usando da palavra, defendeu a opção do Governo federal de liquidar a dívida perante o FMI, negando a existência de operações lesivas ao interesse nacional. Ele também chamou a atenção para os riscos e implicações políticas que uma auditoria da dívida pública poderia trazer ao País. Ponderou finalmente que, considerando-se a inviabilidade política de instalação de uma CPI da dívida pública, a CFT apresentava-se como o fórum adequado para discussões e para o acompanhamento do Sistema Financeiro Nacional.

Participaram do debate ainda os Deputados Marcelo Almeida e Félix Mendonça, que destacou a importância do acompanhamento permanente feito pela CFT às contas do Governo. O Deputado Félix Mendonça ainda chamou a atenção para a dívida interna pública que, segundo ele, hoje é muito mais importante para o País do que a dívida externa, praticamente liquidada.

Projeto de Lei nº 1.472/07

13.11.08

Participantes: Secretário de Emprego e Relações do Trabalho do Governo do Estado de São Paulo - SERT/SP, Sr. Guilherme Afif Domingos; Gerente Executivo de Política Econômica da Confederação Nacional da Indústria, Sr. Flávio Castelo Branco, representando seu Presidente, Deputado Armando Monteiro; Advogada da Divisão Jurídica da Confederação Nacional do Comércio, de Bens, Serviços e Turismo – CNC, Sra. Dagmar Maria de Sant'anna, representando o Sr. Antonio Oliveira Santos, Presidente do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio - SESC; Presidente da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil – CACB, Sr. Alencar Burti; Presidente do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário – IBPT, Sr. Gilberto Amaral; Presidente da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas, Sr. Roque Pellizzaro Junior; Diretor Institucional da Associação Brasileira de Supermercados - ABRAS, Sr. Alexandre Seabra Resende, representando seu Presidente, Sr. Sussumu Honda; Presidente da Comissão Especial de Assuntos Tributários da OAB/SP, Sr. Walter Carlos Cardoso Henrique; e Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis no Estado de São Paulo - SESCON/SP Sr. José Maria Chapina Alcazar.

Foto: SEFOT/SECOM



Guilherme Afif Domingos, Deputado Guilherme Campos, Alencar Burti, Roque Pelizzaro Junior, José Maria Chapina Alcazar

A requerimento dos Deputados Guilherme Campos, Marcelo Almeida e Vignatti, foi realizada audiência pública com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 1.472/07 que "dispõe sobre as medidas de esclarecimento ao consumidor, de que trata o § 5º do art. 150 da Constituição Federal e altera dispositivo do Código de Defesa do Consumidor", (Lei 8.078/90). O dispositivo constitucional exige como medida de esclarecimento ao consumidor a discriminação dos tributos nas notas fiscais.

A maioria dos participantes da audiência que discutiu o Projeto de Lei nº 1.472/07 manifestou-se favoravelmente à divulgação para o consumidor do percentual de impostos na composição do preço das mercadorias e serviços.

De acordo com o Secretário de Emprego e Relações do Trabalho de São Paulo, Sr. Afif Domingos, o cidadão tem direito de saber os impostos que paga. Para o Secretário, o Projeto é bastante simples e acertou quando previu a divulgação de um valor aproximado da totalidade dos tributos, em vez de números detalhados. Ressaltou que a finalidade da proposta não é fiscal, e sim informativa. Após sua exposição, o Sr. Afif Domingos fez uma demonstração da emissão de um cupom fiscal comum, com a discriminação, abaixo do nome do produto, do valor real da mercadoria e do imposto pago.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, Sr. Gilberto Amaral também manifestou-se favoravelmente à proposta. Ele lembrou que o Brasil concentra 65% de toda sua arrecadação no consumo. Afirmou ainda que o objetivo não é transformar o consumidor em um especialista em tributos, mas apenas permitir que ele saiba aproximadamente quanto paga de impostos.

Apesar dos argumentos favoráveis à medida, o Gerente-Executivo de Política Econômica da Confederação Nacional da Indústria, Flávio Castelo Branco, alertou para a complexidade do processo tributário brasileiro e afirmou que os novos procedimentos poderiam aumentar os gastos de fornecedores. Informou que o receio da CNI é de que o Projeto crie mais obrigações para as empresas, aumentando seus custos, o que pode refletir no preço final ao consumidor. Acrescentou que se o Governo tivesse um sistema tributário transparente, seria mais fácil aplicar a medida.

O relator da matéria na CFT, Deputado Vignatti, tenta agora encontrar um mecanismo para dar aplicabilidade à proposta. Para ele, a divulgação de um valor médio dos impostos cobrados pode ser argumento para a derrubada posterior da medida por meio de uma ação de inconstitucionalidade. Segundo o relator, "a Lei tem que ser exata, tem que dizer qual imposto é cobrado e quanto é arrecadado com ele. Não se pode fazer uma

média na nota fiscal". Em contrapartida, o relator acredita que a reforma tributária, em análise na Câmara, facilitará o processo de divulgação dessas informações, uma vez que unifica tributos, por exemplo.

Lei de Responsabilidade Fiscal

26.11.08

Participante: Presidente do Banco Central do Brasil, Sr. Henrique Meirelles.

Foto: Laycer Tomáz - SEFOT/SECOM



Técnicos do BC, Ministro Henrique Meirelles, Deputado Mendes Ribeiro Filho, Senador Delcídio Amaral e Deputado Pedro Eugênio

O Presidente do Banco Central, Ministro Henrique Meirelles, mais uma vez esteve em audiência pública conjunta em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal. O dispositivo legal diz que “no prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços”.

Além da Comissão de Finanças e Tributação, participaram do evento as Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, e de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e de Assuntos Econômicos do Senado Federal; e Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

O Presidente do Bacen divulgou os números da política fiscal até outubro. O superávit primário acumulado no ano alcançou R\$ 132,9 bilhões, o equivalente a 5,6% do Produto Interno Bruto (PIB). A meta para o ano é de 3,8% do PIB.

Questionado sobre a elevada taxa básica de juros da economia brasileira, Henrique Meirelles, disse que a redução das taxas de

juros nos países afetados pela crise financeira mundial, como os Estados Unidos e os integrantes da União Européia, está associada à queda da inflação. Já no Brasil a situação é diferente, pois a inflação não vem apresentando uma tendência de declínio - o que reduz o espaço para diminuição dos juros. “É importante que cada país tome a decisão adequada ao seu caso”, disse o Presidente do Banco Central.

Para a maioria dos parlamentares, a desaceleração da economia brasileira recomendaria uma redução da taxa Selic, hoje em 13,75% ao ano. Meirelles disse ainda que o declínio dos juros para os tomadores de empréstimos, principalmente as empresas, dependerá, em parte, da atuação dos bancos públicos, como o BNDES e o Banco do Brasil. Segundo o Presidente do Banco Central, essas instituições têm poder de formação de preços das tarifas e do spread bancário.

Henrique Meirelles também divulgou o valor da dívida líquida do setor público que deve fechar, em novembro, em 35,7% do Produto Interno Bruto (PIB), a menor desde julho de 1998. Segundo Meirelles, este dado reforça a impressão de que o Brasil está preparado para enfrentar a turbulência financeira provocada pela crise global. Afirmou ainda que no passado a dívida pública era o fator de maior vulnerabilidade da economia brasileira. Em 2003, a relação dívida/PIB chegou a 56%.

O Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, informou ainda que o volume de empréstimos a pessoas físicas voltaram a crescer. Nas duas primeiras semanas de novembro, segundo ele, a concessão diária de crédito cresceu 5,7% em comparação com outubro. Este crescimento foi puxado pelos empréstimos a pessoas físicas, que subiram 14,8%. Acrescentou o Presidente do Banco Central que desde setembro também melhorou a situação de liquidez dos bancos de pequeno e médio porte, evitando assim a falta de recursos para empréstimos.

I Ciclo de Debates - Crise Financeira Internacional

27.11.08

Participantes: Professor de Economia, Sr. Luís Paulo Rosemberg, e Professor de Economia da Fundação Getúlio Vargas - FGV, Sr. Paulo Rabello de Castro.

Foto: SEFOT/SECOM



Paulo Rabello de Castro, Deputado Rodrigo Rocha Loures, Luís Paulo Rosemberg

O I Ciclo de Debates da Crise Financeira Internacional iniciou-se com uma audiência pública proposta pelo Deputado Rodrigo Rocha Loures destinada a tratar dos impactos da crise no Brasil.

O autor do requerimento foi relator da Medida Provisória nº 442/08, aprovada pela Câmara dos Deputados, e que dá poderes ao Banco Central para aceitar as carteiras de crédito de bancos com dificuldades de liquidez como garantias de empréstimos. A outra Medida Provisória chamada de anticrise e também aprovada pela Câmara é a MP 443/08, que autoriza o Banco do Brasil e a Caixa Econômica a comprarem participações em bancos e outras instituições financeiras com dificuldades.

Para tanto, a audiência pública contou com a participação dos professores de Economia Luís Paulo Rosemberg e Paulo Rabello de Castro. Ambos os expositores concordaram ao dizer que o Brasil pode ser privilegiado com investimentos internacionais ao fim da crise financeira mundial, que deve durar mais dois anos, com prováveis conseqüências negativas para o País. Eles consideram que o crescimento do PIB deve ficar perto de 1%, chegando a 0,5% se a crise se agravar, o que atingirá mais fortemente a demanda por commodities.

Segundo os economistas, um dos problemas na avaliação do Governo é que o orçamento anual trabalha com crescimento

de 4%, o que eles consideram irreal. A boa notícia da crise, para os palestrantes, é que a inflação deve cair, assim como a taxa de juros. A queda de exportação foi considerada por eles como certa, seja por ausência de demanda ou por falta de crédito para a produção. A agricultura será o setor mais afetado.

Tanto Luís Paulo Rosemberg quanto Paulo Rabello de Castro chamaram a atenção para o fato de que, apesar dos efeitos negativos da crise no Brasil, a economia nacional não está em crise e as instituições brasileiras não precisam ser salvas. "Não é fim do mundo para nós, porque já passamos por coisa muito pior no Brasil", destacou Rosemberg.

É consenso para os dois professores que a crise está gerando uma forte desvalorização do Real, em um primeiro momento, e que a possibilidade de descontrole fiscal por parte do Governo causa desconfiança quanto à moeda. Todavia, como os riscos vêm de fonte externa, é possível a retomada do crescimento brasileiro. "Hoje eu correria para o Real e não para o Dólar", afirmou Paulo Rabello de Castro. Segundo o economista, a preferência pelo Dólar vai recuar e o regime monetário brasileiro tem chance de ser um dos mais confiáveis. Para isso, acrescentou, é preciso que a solidez fiscal continue a crescer, a fim de demonstrar ao mundo que a moeda brasileira pode ser um componente das negociações internacionais, assim como ocorreu com os títulos brasileiros.

Ainda segundo o economista Paulo Rabello de Castro, o Real foi um regime monetário criado por uma corrente política, porém aperfeiçoado pela corrente política oposta, o que lhe proporcionou bastante solidez.

Vale lembrar que a primeira agência brasileira de classificação de risco, SR Rating, onde atua o economista Paulo Rabello de Castro, não deu ao Brasil o grau de investimento, mas acredita que passada a crise, o País poderá ter realmente um potencial para investimento. Investment grade é a recomendação de investimento em um país feita por agências especializadas na avaliação de mercados nacionais.

O economista Paulo Rabello criticou a reforma tributária em apreciação na Câmara por meio das PEC's nº 233/08, 31/07 e 45/07,

no que recebeu apoio do também expositor economista Luís Paulo Rosemberg e do Deputado Luiz Carlos Haully. Eles defenderam um modelo que diminua a carga tributária e lamentaram que seja tímida a reforma proposta.

Os expositores também concordaram quanto à necessidade de queda nos juros básicos da economia brasileira. Rosemberg defendeu o Banco Central, dizendo que, num país que viveu em inflação por tanto tempo, a escolha pela alta de juros é justificável. Afirmou, todavia, que o momento de crise apresenta-se como uma boa oportunidade para reduzir os juros.

Segundo Rosemberg, a sobrecarga de juros paralisa a produção interna, a qual será importante para, terminada a crise, contribuir com a recuperação dos setores econômicos onde há dependência de mercados externos.

Ao final das exposições, a palavra foi concedida aos parlamentares presentes.

O Deputado Rodrigo Rocha Loures, que propôs a audiência, disse acreditar que a crise tem sido pouco discutida, e que a participação do Congresso não tem sido decisiva. Segundo o parlamentar, essa é a razão pela qual a Comissão de Finanças deve dar continuidade à série de audiências públicas sobre o tema.

O Deputado Ivan Valente, demonstrou sua preocupação com o fato de o contribuinte brasileiro ter agora que arcar com as conseqüências dos riscos assumidos pelos grandes investidores internacionais, sobretudo nos Estados Unidos. Ele criticou a concessão de empréstimos às montadoras de automóveis brasileiras anunciada pelo Governo federal no valor de R\$ 4 bilhões. De acordo com o Deputado, essas montadoras anunciaram, no mesmo período, uma remessa de lucros para suas matrizes no exterior de cerca R\$ 11 bilhões.

Royalties de Petróleo e Gás Natural

02.12.08

Participantes: Superintendente de Controle de Participações Governamentais da ANP, Sr. José Gutman; e Consultores Técnicos, Srs. Eugênio Roberto Maia e Décio Hamilton Barbosa.

Foto: SEFOT/SECOM



Décio Hamilton Barbosa, Eugênio Roberto Maia,
Deputado João Magalhães e José Gutman

A partir do requerimento do Deputado Manoel Junior, foi realizada reunião de audiência pública para discutir o sistema de distribuição dos royalties de petróleo e gás natural para os Municípios e Estados do Brasil.

O Superintendente de Controle de Participações Governamentais da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Sr. José Gutman, defendeu o entendimento da Agência que, a partir de 2002, mudou a interpretação adotada pela Petrobras e passou a considerar que o gás já processado e pronto para consumo não é gás natural, mas sim um derivado dessa matéria-prima. Assim, só os municípios onde há extração direta de gás "in natura" fazem jus ao recebimento da compensação financeira; aqueles municípios onde existem apenas os pontos de entrega para as concessionárias estaduais não têm direito a royalties.

Contudo, esse não é o pensamento dos consultores técnicos Eugênio Roberto Maia e Décio Barbosa, ex-superintendentes da ANP. Barbosa criticou a adoção do conceito de gás processado para negar o pagamento de royalties. Ele afirmou que não faz sentido dizer que só os municípios que entram em contato com o gás não processado têm direito a royalties, porque o legislador entendeu de outra forma.

Os consultores acrescentaram dizendo que o próprio glossário da ANP chama de gás natural aquele já processado e pronto para consumo. Além disso, afirmaram que, tecnicamente, não há fundamento para considerar o gás processado como um derivado do gás natural.

O Deputado Manoel Junior, por outro lado, disse que vai continuar lutando para a ANP mudar o entendimento sobre o pagamento de royalties. Ele questionou a mudança na forma como a Agência interpreta as leis que regulam a distribuição dos royalties - Leis nºs 7.990/89 e 9.478/97 - de forma antagônica à que fazia a Petrobras e até mesmo a ANP antes de 2002.

O autor do requerimento desta audiência pública reclamou também dos critérios adotados pela ANP para a concessão de royalties de gás natural procedentes de exploração marinha e terrestre.

O Deputado Júlio Cesar e a Deputada Tonha Magalhães questionaram a falta de transparência nos cálculos de distribuição dos royalties de petróleo e de gás natural. Já o Deputado Betinho Rosado ressaltou a necessidade da revisão da lei do petróleo para dirimir essas dúvidas e reduzir a quantidade de ações judiciais que em nada contribuem para o aperfeiçoamento legislativo.

I Ciclo de Debates - Crise Financeira Internacional

03.12.08

Participante: Ministra-Chefe da Casa Civil, Sra. Dilma Rousseff.

Foto: SEFOT/SECOM



Ministra Dilma Rousseff e Deputado Pedro Eugênio

Em reunião conjunta da CFT com as Comissões da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional; Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Desenvolvimento Urbano; Fiscalização Financeira e Controle; e Minas e Energia, a Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, discutiu o impacto da crise do sistema financeiro internacional nas obras do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento.

A Ministra destacou que o PAC vai ajudar o Brasil a superar os efeitos da crise financeira, porque se trata de um grande instrumento para a manutenção da política anticíclica, que garante os investimentos em períodos de retração econômica depois da composição de reservas em períodos de crescimento.

De acordo com a Ministra-Chefe, o principal impacto da crise mundial nos países emergentes, como por exemplo o Brasil, é a desaceleração do crescimento econômico. Por outro lado, nos países desenvolvidos, o principal impacto é que eles já passam por recessão.

Dilma Rousseff disse que a crise provocou uma queda na oferta de crédito; saída de capitais (com queda nas bolsas de valores e nas remessas de lucros); desvalorização cambial, com a fuga dos investidores para títulos do Tesouro americano; e deterioração da balança em conta corrente.

Para a Ministra, a situação do Brasil é melhor, mesmo frente a outros mercados emergentes, porque o País rompeu com o ciclo vicioso da década de 90, quando o Governo brasileiro era forçado a recorrer ao Fundo Monetário Internacional (FMI) sempre que havia crises internacionais para, entre outros motivos, recompor os níveis de reservas financeiras. Segundo a chefe da Casa Civil, no passado, uma crise externa virava crise cambial, contaminava o Orçamento público, gerava crise fiscal, por causa da dívida indexada em dólar, ampliava o déficit em conta corrente e o Brasil quebrava. Quando recorria ao FMI, acrescentou, o fundo exigia a redução dos investimentos e do consumo e inviabilizava o cenário e a perspectiva de futuro, uma vez que havia corte em investimentos de infraestrutura.

I Ciclo de Debates - Crise Financeira Internacional

11.12.08

Participantes: Diretor-Substituto de Macroeconomia do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Sr. Renaut Michel Barreto e Silva; Coordenador de Macroeconomia do IPEA, Sr. Mário Rubens de Mello Neto; e Economista-Chefe da CM Capital Markets, Sr. Tony Volpon.

Foto: SEFOT/SECOM



Renaut Michel Barreto e Silva, Deputados Jilmar Tatto e Pedro Eugênio, Mário Rubens de Mello Neto e Tony Volpon

Em audiência pública conjunta da Comissão de Finanças e Tributação e da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio foram discutidas as medidas do Governo brasileiro para enfrentar a crise financeira internacional. Esta audiência encerrou o I Ciclo de Debates da CFT a respeito do tema.

Segundo o diretor-substituto de Estudos Macroeconômicos do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea), Renaut Michel Barreto e Silva, a crise financeira não interrompeu o ciclo de crescimento do País. Já para o economista-chefe da corretora Capital Markets, Tony Volpon, reformas mais profundas serão necessárias para enfrentar a situação. Alerta ainda o economista de mercado que em consequência disso o crescimento será bem menor.

O diretor do Ipea destacou que o Brasil vive desde 2006 um ciclo virtuoso de crescimento econômico sustentável, pensamento do qual comunga o Coordenador de Macroeconomia daquela instituição. Renaut lembrou que o nível de investimentos em relação ao PIB é de quase 20%. Percentual próximo ao índice verificado durante o período do milagre econômico, que era de 25%, o que tem impacto positivo no

mercado de trabalho e conseqüentemente no consumo.

Barreto apontou três medidas a fim de manter esse ciclo de crescimento: a) garantir e acelerar a liberação dos recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), b) manter e ampliar os programas sociais do Governo e c) manter a política de recuperação do poder de compra do salário mínimo.

Em contraposição, o economista-chefe da corretora Capital Markets, Tony Volpon, prevê que o Brasil voltará a ter taxas de crescimento medíocres de até 2% ao ano por conta da crise. Informou o economista que, atualmente, ela está em 4,2%. Defendeu ainda reformas estruturais que garantam o crescimento sustentável da economia. Tony Volpon acredita que a economia não cresce fora dos momentos de extrema abundância de capital e alta de preço de commodities por uma razão muito clássica: a chamada altíssima taxa de juros, que não existe em nenhum outro lugar do mundo

Volpon ressaltou ainda que mesmo nos últimos cinco anos, em que houve forte crescimento e expansão dos investimentos, as taxas de juros reais no Brasil, embora tenham caído em certos momentos, não chegaram perto das que vigoram em outras economias emergentes ou desenvolvidas. Na opinião do economista, isso é fruto de uma série de fatores estruturais.

Após as exposições dos convidados, passou-se ao debate. O Líder do PPS, Deputado Fernando Coruja, autor do requerimento na CFT questionou os números apresentados pelo Governo, que estão atualizados até outubro deste ano. Coruja acredita que os efeitos mais fortes da crise estão sendo sentidos agora em novembro.

No entanto, o Presidente da Comissão de Finanças, Deputado Pedro Eugênio disse que o Governo não pode inventar dados negativos e que os efeitos da crise ainda não foram suficientes para afetar o crescimento da economia.

Repatriamento de Capitais

08.05.08

Participantes: 1ª Mesa: Presidente da Comissão Especial de Direito Tributário do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Sr. Osiris de Azevedo Lopes Filho; Assessor da Presidência da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - Fiesp, Sr. Luiz Henrique Maia Bezerra; Juiz Federal Substituto da Associação dos Juizes Federais - AJUFE, Sr. Márcio Ferro Catapani; Professor de Direito Internacional da PUC/SP e advogado, representando a Confederação Nacional de Turismo - CNTur, Sr. Cláudio Finkelstein; Advogado da Confederação Nacional da Indústria - CNI, Sr. Gustavo Amaral; e o Advogado da Divisão Jurídica da Confederação Nacional do Comércio - CNC, Sr. Cécito Augusto de Freitas Esteves. **2ª Mesa:** Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP, Sr. José Carlos Cosenzo; Juiz de Direito e membro da Associação dos Magistrados do Brasil - AMB, Sr. Kéops de Vasconcelos Vieira Pires; Secretário-Geral Nacional da Central Única dos Trabalhadores - CUT, Sr. Quintino Marques Severo; Assessor Econômico da União Geral dos Trabalhadores - UGT, Sr. Domério Nassar de Oliveira; e o Assessor do Presidente da Força Sindical, Sr. Luciano Martins Lourenço.

Foto: Gilberto Nascimento - SEFOT/SECOM



Deputado José Mentor, José Carlos Cosenzo e Juiz Kéops de Vasconcelos Vieira Pires

O primeiro Seminário da Comissão de Finanças e Tributação desta Legislatura ocorreu após a aprovação do Requerimento de autoria do Deputado Aelton Freitas, relator dos PLs nº 113/03, do Deputado Luciano Castro e 5.228/05, do Deputado José Mentor.

Essas proposições visam promover o repatriamento de recursos depositados no exterior, detidos por pessoas físicas ou

jurídicas, respectivamente residentes ou domiciliadas no Brasil. De acordo com os autores dos projetos, a intenção é beneficiar recursos que, apesar de terem fugido ao pagamento de impostos, não têm propriamente origem ilegal.

O Deputado Aelton Freitas requereu a realização do Seminário após verificar que o assunto apresenta implicações legais e econômicas, e por entender que seria de fundamental importância a participação desta Casa e da sociedade na discussão do tema.

O Juiz de Direito que representou a Associação dos Magistrados Brasileiros, Kéops de Vasconcelos Vieira Pires, manifestou-se contrário a proposta, que definiu como “oficialização da lavagem de dinheiro”, pois reforçaria a sensação de que o crime compensa.

A opinião do Ministério Público é oposta. Para o representante do CONAMP, José Carlos Cosenzo, o PL nº 5.228/05 vem em boa hora e é importante para permitir que o dinheiro retorne e beneficie a sociedade.

Os representantes das Centrais Sindicais convidadas - CUT, CGT e Força Sindical - defenderam a repatriação, desde que sejam criados mecanismos para garantir que os capitais sejam aplicados na produção e geração de empregos.

Quintino Marques Severo, Secretário-Geral Nacional da CUT, afirmou que a discussão dos projetos sobre a repatriação é uma boa oportunidade para ampliar o debate e abordar a questão da conveniência ou não do controle de capitais em geral. Ressaltou que a maioria dos países pratica algum tipo de controle de capitais, e na sua opinião o Brasil deveria debater um modelo próprio para não correr o risco de perder sua autonomia em matéria de política monetária. Segundo o Secretário da CUT, a movimentação rápida de capitais fragiliza as economias nacionais.

A sugestão do Assessor Econômico da UGT, Domério Nassar de Oliveira, seria o lançamento, pelo Tesouro Nacional, de uma série especial de títulos, diferentes dos já

existentes, destinados especificamente aos capitais repatriados. Já o Assessor da Presidência da Força Sindical, Luciano Martins Lourenço, considera a repatriação interessante, mas ponderou que ela precisa dar uma contrapartida ao País, introduzindo-se um mecanismo que garanta o comprometimento social desses capitais.

Na opinião do Presidente da Comissão Especial de Direito Tributário do Conselho Federal da OAB, Osiris de Azevedo Lopes Filho, a medida fere a isonomia entre os cidadãos, pois privilegia pessoas que muitas vezes levaram recursos para outros países com o objetivo de burlar o fisco. Além disso, afirmou o ex-Secretário da Receita que já há mecanismo, previsto na Lei nº 11.312/06, que permite a brasileiros com recursos no exterior investir em títulos públicos, por meio de fundos de bancos estrangeiros, sem pagar o Imposto de Renda.

O advogado da divisão jurídica da Confederação Nacional do Comércio - CNC, Cécilio Augusto de Freitas Esteves, sugeriu a obrigatoriedade da comprovação entre o montante do capital que será internalizado e do patrimônio de seu proprietário. Tal medida visa explicitar que o dono dos recursos teve, no passado, condições de amealhar a riqueza depositada no exterior, evitando que "laranjas" sejam usados para trazer o dinheiro de volta ao Brasil.

O Deputado José Mentor, autor do PL nº 5.228/05, admite alterações no texto, mas alertou para a importância de que o Projeto seja aprovado para permitir a legalização desses capitais, que poderão ser usados em investimentos no País e até para alimentar reservas internacionais.

O autor do outro projeto sobre o tema, PL nº 113/03, Deputado Luciano Castro demonstrou preocupação com impacto da repatriação desses recursos sobre a economia. Na sua opinião, a internalização do capital ampliaria a base monetária, pois os dólares seriam trocados por reais. Afirmou o autor que, com mais dinheiro circulando, o Banco Central seria obrigado a manter juros elevados para conter a inflação. Além disso, mais dólares em circulação no País forçariam a valorização do real e prejudicariam as exportações. O Deputado fez as ressalvas porque acredita que a situação econômica brasileira é diferente da de 2003, quando apresentou a proposta.

O Deputado Aelton Freitas, relator dos projetos, disse estar satisfeito com as informações obtidas com a realização do

Seminário, e informou que somente após o período eleitoral de outubro apresentará seus pareceres.

Política Monetária

12.06.08

Participantes: Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil, Sr. Alexandre Antonio Tombini, representando o Sr. Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central do Brasil; e Economista e Ex-Presidente do Banco Central do Brasil, Sr. Armínio Fraga.



Armínio Fraga e Deputado Arnaldo Madeira

A taxa de juros, um dos componentes da política monetária, é elemento fundamental para a determinação da trajetória da inflação, do crescimento, do emprego e da geração e distribuição de renda. A Comissão de Finanças e Tributação já debateu, em diversas ocasiões, a falta de transparência no processo decisório para a definição da taxa de juros. Para aprofundar a discussão, o Deputado Arnaldo Madeira apresentou requerimento para realização de Seminário com o objetivo de aprofundar a discussão sobre o modelo institucional brasileiro, incluindo o Conselho Monetário Nacional, o Banco Central do Brasil e Comitê de Política Econômica, responsáveis pela formulação e implementação da política monetária nacional e determinação da taxa de juros da economia.

Convidado para participar do Seminário, o ex-Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, sugeriu um elenco de tarefas para o Governo e o Congresso com objetivo de aumentar a taxa de crescimento econômico e facilitar a atuação do Banco Central no controle a inflação. Ele defendeu a autonomia do Banco Central, o controle urgente dos gastos públicos e uma nova onda de reduções do custo Brasil. Entre essas medidas, citou os investimentos em infraestrutura, a revisão da legislação trabalhista e uma avaliação da carga tributária.

O Presidente da Comissão de Finanças, Deputado Pedro Eugênio, lembrou que o Governo vem reduzindo seus gastos e a dívida pública, além de estar acompanhando com responsabilidade a evolução das despesas públicas.

Na opinião de Armínio Fraga, o País já está maduro para tomar uma decisão que pode evitar eventuais ingerências políticas sobre a instituição.

O convidado ponderou ainda que a ampliação do crédito consignado, que dificulta a política monetária, também deve ser motivo de preocupação do Governo. Mas para o Deputado Pedro Eugênio, é preconceito afirmar que a população de baixa renda não tem condições de gerenciar seus recursos.

O outro expositor, Alexandre Tombini, avaliou que o volume de crédito no País ainda é baixo em relação às experiências internacionais. Ele esclareceu o funcionamento e a organização do Comitê de Política Monetária (Copom), explicando os pontos que são discutidos durante as reuniões. Ele lembrou também que há várias formas de prestação de contas do Governo ao Congresso Nacional, como, por exemplo, a audiência pública semestral em atenção ao art. 9º, § 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

REUNIÕES MENSAIS

Secretaria do Tesouro Nacional

Participantes: Secretário do Tesouro Nacional, Sr. Arno Augustin, e técnicos.



Deputado Pedro Eugênio, Arno Augustin, membros da CFT e técnicos da STN, na reunião de 04/06/08.

Nacional nos dias 2 de abril, 7 de maio, 4 de junho, 8 de outubro, 5 de novembro e 16 de dezembro.

O Resultado do Tesouro Nacional pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/hp/resultado.asp>

Por sugestão do Deputado Delfim Netto, acolhida por seus pares, a partir de outubro de 2003 os membros da Comissão de Finanças e Tributação reúnem-se com o Secretário do Tesouro Nacional, acompanhado de técnicos, com o objetivo de discutir e analisar a execução orçamentária da União e o desempenho das transferências constitucionais dos Fundos de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios referentes ao mês anterior. Os Deputados verificam a aplicação dos recursos financeiros do Governo e esclarecem com os representantes do Tesouro as dúvidas porventura existentes.

O Resultado do Tesouro Nacional, apresentado na reunião, é uma publicação mensal, editada desde 1995, pela Secretaria do Tesouro Nacional, que informa o Resultado Primário do Governo Central, conforme o conceito de Necessidades de Financiamento e a Dívida Líquida do Tesouro Nacional. Por meio de sua análise, os Deputados podem avaliar as variações das despesas, as causas a elas relacionadas, e as transferências constitucionais, além de comparar os dados exibidos com os dos meses e anos anteriores, examinando sua evolução.

Durante o ano de 2008, foram realizadas reuniões com o Secretário do Tesouro

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Participantes: *ex-Secretário da Receita Federal do Brasil, Sr. Jorge Rachid, e técnicos.*



Deputado Pedro Eugênio, Jorge Rachid, membros da CFT e técnicos da SRFB, na reunião de 26/03/08.

A Comissão de Finanças e Tributação e o Secretário da Receita Federal do Brasil, acompanhado de técnicos, reúnem-se mensalmente com o objetivo de analisar os dados divulgados da arrecadação de tributos e contribuições de competência da União. Essas reuniões acontecem desde agosto de 2003, e surgiram por iniciativa do Deputado Francisco Dornelles com a concordância dos demais membros da Comissão.

O Sr. Jorge Rachid foi o Secretário da Receita até o dia 31 de julho. A partir de 1º de agosto, assumiu o cargo a Sra. Lina Maria Vieira. Nesta sessão legislativa, foram realizadas reuniões nas seguintes datas: 26 de março, 28 de maio, 20 de agosto, 29 de outubro, 26 de novembro e 17 de dezembro.

A relevância desses encontros está em conferir aos deputados instrumentos para analisar, em conjunto com o Secretário e técnicos da Receita Federal, as variações da arrecadação que compete à União. Com os dados apresentados, os membros verificam as causas das alterações dos montantes arrecadados para compará-los aos dos meses anteriores, a fim de vislumbrar um panorama amplo das receitas auferidas pela União.

Essas informações, acrescidas daquelas disponibilizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, concedem aos parlamentares a possibilidade de conhecerem a forma com que a União arrecada suas receitas e encaminha suas despesas, além de caracterizar importante ferramenta da atividade parlamentar, especialmente no que

Participantes: *Secretária da Receita Federal do Brasil, Sra. Lina Maria Vieira, e técnicos.*



Deputado Pedro Eugênio, Lina Maria Vieira, membros da CFT e técnicos da SRFB, na reunião de 29/10/08.

concerne às funções dos membros da Comissão de Finanças e Tributação. Ao conhecerem as receitas e despesas, os parlamentares acompanham a ação do Governo federal, examinando suas prioridades e sua política tributária.

Vale lembrar que a CFT no âmbito de uma relação pautada sempre pelo diálogo com os órgãos federais parceiros viu atendido anseio de prefeituras e Estados de poderem compartilhar com o Executivo recursos oriundos de depósitos judiciais relativos a querelas envolvendo tributos compartilhados. Foi uma importante vitória que consagrou iniciativa do Deputado Júlio Cesar.

A análise da arrecadação das receitas federais elaborada pela Coordenação-Geral de Política Tributária da Secretaria da Receita Federal pode ser acessada pelo seguinte endereço eletrônico:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Arrecadacao/ResultadoArrec/2008/default.htm>

Delegação de Parlamentares da Noruega

16.04.08

Parlamentares participantes: Deputados Reidar Sandal, Líder do Comitê (Partido Trabalhista); Ulf Leirstein, Primeiro Vice-Líder (Partido Progressista); Jan Tore Sanner, Segundo Vice-Líder (Partido Conservador); Marianne Aasen Agdestein (Partido Trabalhista); Magnar Lund Bergo (Partido Socialista da Esquerda); Gjermund Hagaesaeter (Partido Progressista); Heikki Holmas (Partido Socialista da Esquerda); Alfe E. Jakobsen (Partido Trabalhista); Rolf Terje Klunghand (Partido Trabalhista); Per Olaf Lundteigen (Partido de Centro); Torgeir Micaelsen (Partido Trabalhista); Jorund Rytman (Partido Progressista); Lars Sponheim (Partido de Esquerda); Eirin Kristin Sund (Partido Trabalhista); Hans Olav Syversen (Partido Popular Cristão); e Christian Tybring-Gjedde (Partido Progressista).

Demais convidados: Embaixadora da Noruega, Sra. Turid B. Rodrigues Eusébio; Ministro Conselheiro da Embaixada da Noruega no Brasil, Sr. Inge Nordang; Conselheira da Embaixada da Noruega, Sra. Evelyn Hoen; Assessor para Assuntos Indígenas, Sr. Kristian Bengtson; Secretário e Chefe-Assessor do Ministério de Finanças, Sr. Tore Erikson; Assessora do Departamento de Administração de Recursos do Ministério das Finanças, Sra. Valborg Lie; Secretária da Comissão, Sr. Unni Feiring; Secretária da Comissão, Sra. Turid Urke; e a tradutora, Sra. Márcia Biato.

saudou os convidados e prestou-lhes esclarecimentos sobre assuntos que despertaram o interesse daquele comitê, a saber: a Câmara dos Deputados (funcionamento e formação das comissões e sistema de votação), a política brasileira em geral, os desafios mais importantes para a política e economia brasileiras e reformas como a trabalhista e a educacional.

Foram discutidos ainda temas como políticas financeira e tributária brasileiras, as perspectivas econômicas futuras para o Brasil, a criação do Banco do Sul e do Fundo Soberano.

Foto: SEFOT/SECOM



Deputados Reidar Sandal e Pedro Eugênio e Embaixadora Turid Rodrigues

A Comissão de Finanças e Tributação recebeu a visita oficial do Comitê de Finanças do Parlamento Norueguês (**Storting**).

O Deputado Pedro Eugênio, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação,

ATUAÇÃO PARLAMENTAR - 2008

TITULARES	PROPOSIÇÕES DESIGNADAS	PROPOSIÇÕES RELATADAS	PROPOSIÇÕES AGUARDANDO PARECER	EMENDAS	REQUERIMENTOS	PRESEÇA EM REUNIÕES	OBSERVAÇÕES
Aelton Freitas	6	9	3	3	-	35	
Alfredo Kaefer	4	4	13	-	3	34	Justificou ausência em 13/08/08.
Antonio Palocci	12	5	25	-	-	36	Justificou ausência em 04/03/08.
Armando Monteiro	7	10	14	-	-	14	Justificou ausência em 29/10/07.
Arnaldo Madeira	8	7	2	-	3	28	
Bruno Araújo	1	1	-	-	-	6	Membro da Comissão de 11/03 a 19/06/08.
Carlito Merss	6	8	-	-	2	38	Membro da Comissão de 04/03 a 31/12/08 - Renunciou ao mandato em 31/12/08.
Carlos Melles	1	5	4	3	-	34	Justificou ausência em 19/11/08.
Colbert Martins	9	3	5	-	-	22	Membro da Comissão desde 25/06/2008.
Edio Lopes	-	-	-	-	-	4	Membro da Comissão de 04/03 a 02/04/08.
Eduardo Amorim	6	3	3	-	-	26	Membro da Comissão desde 18/03/2008.
Félix Mendonça	7	8	11	-	1	53	Justificou ausência em 27/05; 25/06/08.
Fernando Coruja	11	10	11	3	5	34	
Filipe Pereira	-	-	-	-	-	1	Membro da Comissão de 04 a 12/03/08.
Guilherme Campos	13	7	12	1	3	41	Justificou ausência em 12/03/08.
João Dado	22	30	25	6	2	43	Justificou ausência em 01/07; 13/11; 26 e 27/11 e 09/12/08.
João Leão	9	3	6	3	-	25	
João Magalhães	2	8	7	2	-	24	
José Pimentel	16	20	-	28	4	23	Membro da Comissão de 04/03 a 10/06/08 - Licenciou-se do mandato em 11/06/08.
Júlio Cesar	5	12	4	1	2	53	
Luciana Genro	8	10	1	-	1	11	
Luiz Carlos Hauly	5	4	29	-	3	34	
Luiz Carreira	3	4	3	-	-	31	Membro da Comissão de 04/03 a 09/04/08 e a partir de 11/04/2008.
Manoel Junior	21	12	23	2	2	42	Justificou ausência em 23/04/08.
Max Rosenmann	9	10	-	1	-	18	Membro da Comissão de 04/03 a 25/10/08. Justificou ausência em 27 e 28/05/08 - Falecido em 25/10/08.
Mendes Ribeiro Filho	1	-	1	-	-	5	Membro da Comissão desde 12/11/2008.
Mussa Demes	7	4	-	-	-	11	Membro da Comissão de 04/03 a 05/11/08; Justificou ausência em 01/07, 02/07 e 09/07; 08/10; 15/10 e 05/11/08 - Falecido em 05/11/08.
Paulo Renato Souza	2	4	5	-	-	19	Justificou ausência em 16/04; 11/06; 12/11 e 13/11/08.
Pedro Eugênio	35	18	28	2	9	60	Justificou ausência em 02/12/08.
Pedro Novais	20	13	14	9	-	22	Justificou ausência em 12/03 e 19/11/08.
Pepe Vargas	24	7	14	1	1	35	Justificou ausência em 12/03; 23/04; 27/05 e 09/07/08.
Ricardo Berzoini	5	6	5	1	-	5	Justificou ausência de 04/03 a 26/03; 02/04 a 23/04; 06/05; 14/05 a 28/05; 04/06 a 18/06; 01/07 e 09/07; 06/08; 08/10 e 15/10; 05/11 a 27/11; 02/12 e 03/12; 11/12 e 16/12.
Rodrigo Rocha Loures	18	12	17	-	2	34	
Rômulo Gouveia	2	-	2	-	-	12	Membro da Comissão desde 19/06/08.
Silvio Costa	16	15	16	-	-	21	
Silvio Torres	-	-	-	-	-	1	Membro da Comissão de 04 a 11/03/08.
Vignatti	30	11	37	-	4	36	
Virgílio Guimarães	12	6	9	-	-	35	

SUPLENTES	PROPOSIÇÕES DESIGNADAS	PROPOSIÇÕES RELATADAS	PROPOSIÇÕES AGUARDANDO PARECER	EMENDAS	REQUERIMENTOS	PRESENÇA EM REUNIÕES	OBSERVAÇÕES
Andre Vargas	6	5	5	1	-	11	
Arnaldo Jardim	3	-	3	-	-	10	
Carlos Souza	2	4	-	1	-	1	Membro da Comissão de 04/03 a 31/12/08. Renunciou ao mandato em 31/12/08.
Círo Gomes	3	4	7	-	-	2	
Dagoberto	4	3	1	-	-	10	
Devanir Ribeiro	21	12	9	3	1	28	
Duarte Nogueira	3	3	-	-	1	34	Justificou ausência em 05/11/08.
Eduardo Cunha	-	8	8	-	-	3	
Fábio Ramalho	5	9	3	-	-	21	
João Bittar	-	-	-	-	-	36	Justificou ausência em 23/04; 07/05 e 10/12/08.
João Oliveira	-	-	-	-	1	20	Membro da Comissão desde 12/03/08.
João Paulo Cunha	13	-	11	-	-	1	
Jorge Khoury	6	9	6	3	-	23	
Julião Amin	2	-	2	-	-	4	
Julio Semeghini	-	-	1	-	-	4	
Magela	6	1	4	-	-	2	
Mainha	-	-	-	-	-	2	Membro da Comissão desde 12/11/08.
Marcelo Almeida	16	5	13	-	1	30	Justificou ausência em 26/03; 16/04; 23/04; 01/07 e 02/07/08.
Maurício Quintella Lessa	1	4	3	-	-	9	
Nelson Bournier	-	1	2	-	-	19	
Nelson Marquezelli	2	1	1	-	-	18	
Nelson Proença	-	-	-	-	-	-	
Osmar Júnior	2	2	-	-	-	1	
Osório Adriano	-	-	-	-	-	6	Membro da Comissão de 04/03 a 18/06/08 e a partir de 25/06/08.
Otávio Leite	1	-	-	-	-	6	
Paulo Maluf	1	2	1	-	-	7	
Rodrigo de Castro	-	-	-	-	-	12	Membro da Comissão desde 05/03/08.
Tarcísio Zimmermann	6	3	-	-	-	5	Membro da Comissão de 04/03/08 a 1º/01/09. Renunciou ao mandato em 1º/01/09.
Tonha Magalhães	2	-	2	-	-	22	
Vicente Arruda	-	-	-	-	-	1	Membro da Comissão desde 12/05/08.
Vilson Covatti	1	-	1	-	-	2	
Wilson Santiago	3	1	2	-	-	8	
Zonta	5	4	5	-	-	21	

Dados de 04/03 a 22/12/2008.